

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



PROCESSO N.º 2021/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025-PMP

OBJETO: Contratação de show artístico com a Banda Limão com Mel no dia 13 de setembro de 2025 durante as festividades do rodeio no município de Pium-TO.

Pium – TO, 28 de agosto de 2025.

000002

 GOVERNO DE PIUM ADM. 2025/2028 Povo Forte, União que Flow!	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM		
RECIBO DE ENTREGA	Processo:	Data:	
	2021/2025	28/08/2025	
Interessado: *****			
CPF/CNPJ: *****			
Endereço:			
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA LIMÃO COM MEL NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2025 DURANTE AS FESTIVIDADES DO RODEIO NO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.			
Nº processo administrativo: ***			
CARIMBO/AUTENTICAÇÃO: _____ Responsável/Protocolo			

302



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 2021/2025
- Secretaria demandante: Secretária de Administração
- Responsável pelas informações do DFD: Secretário de Administração

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Município de Pium-TO, por ocasião das festividades do Rodeio que ocorrerão em setembro de 2025, necessita promover ações culturais e artísticas que atendam às expectativas da comunidade local e dos visitantes, fortalecendo a tradição do evento e contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e turístico da cidade. A necessidade central consiste em oferecer uma programação cultural atrativa, de relevância regional e nacional, capaz de valorizar o evento, estimular o fluxo de público e fomentar a economia local, por meio do comércio, serviços e turismo. A ausência de atrações artísticas de grande apelo popular comprometeria o alcance dos objetivos do Rodeio, podendo resultar em baixa participação da comunidade, desvalorização cultural do evento e perda de oportunidades de movimentação econômica.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de Pium-TO possui a tradição de realizar anualmente as festividades do Rodeio, evento cultural que movimenta não apenas a comunidade local, mas também atrai visitantes de outras cidades, consolidando-se como um importante instrumento de valorização cultural, fortalecimento do turismo e incentivo ao desenvolvimento econômico regional.

Para a edição de 2025, que acontecerá no mês de setembro, torna-se indispensável garantir uma programação artística de relevância, capaz de atender às expectativas do público e preservar a atratividade do evento. A ausência de atrações musicais de destaque comprometeria a dimensão cultural do Rodeio, reduziria o fluxo de visitantes, enfraqueceria a imagem do Município como promotor de eventos culturais e impactaria negativamente o comércio e o setor de serviços locais, que têm no evento uma oportunidade de incremento econômico.

A contratação de shows artísticos, portanto, atende diretamente à necessidade de valorização da cultura regional, promoção do lazer e bem-estar da população e estímulo ao turismo, ao mesmo tempo em que fortalece a tradição das festividades que já fazem parte do calendário municipal.

Nesse contexto, a presença de uma atração reconhecida nacionalmente, como a banda **Limão com Mel**, justifica o investimento de recursos públicos, por se tratar de medida estratégica para garantir o sucesso do evento, fomentar a participação popular, impulsionar a economia local e consolidar o Rodeio de Pium-TO como referência cultural na região.

Assim, a contratação é necessária não apenas sob a ótica do entretenimento, mas também como instrumento de desenvolvimento social, cultural e econômico, sendo certo que a não realização de tal investimento resultaria em prejuízos à comunidade, esvaziamento do evento e perda de oportunidades de fortalecimento da identidade cultural do Município.

3. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir ao Rodeio de Pium-TO uma programação cultural de relevância, que valorize a tradição do evento, atraia público expressivo e fortaleça a economia local, a solução identificada consiste na contratação de atração artística de renome nacional para se apresentar durante as festividades.

A hipótese de solução mais eficiente é a contratação direta da banda Limão com Mel, grupo musical consolidado no cenário nacional, com mais de duas décadas de trajetória, grande popularidade no gênero forró romântico e forte apelo junto ao público-alvo da região. A escolha da banda se justifica por sua capacidade de atrair grande número de espectadores, garantindo o fortalecimento cultural do evento e potencializando os impactos positivos no turismo e no comércio local.

O Município já vem utilizando, em anos anteriores, a contratação de atrações artísticas de renome como solução satisfatória para atender às festividades do Rodeio, sendo essa a forma de garantir o alcance dos objetivos culturais, sociais e econômicos do evento.

Portanto, a solução sugerida é a contratação de show artístico com a banda Limão com Mel para apresentação no dia 13 de setembro de 2025, atendendo às demandas culturais da população e fortalecendo o evento como referência regional.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

Para que a contratação do show artístico da banda **Limão com Mel** atenda plenamente aos objetivos das festividades do Rodeio de Pium-TO, alguns requisitos são considerados indispensáveis:

1. **Exclusividade de contratação** – a negociação deverá ocorrer diretamente com a empresa ou empresário responsável pela representação exclusiva da banda, garantindo a legitimidade do contrato e a autenticidade da apresentação, em conformidade com o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável.

2. **Comprovação de disponibilidade de agenda** – a apresentação deverá ocorrer no dia **13 de setembro de 2025**, durante as festividades oficiais do Rodeio, devendo ser apresentada comprovação da disponibilidade da banda para a referida data.
3. **Estrutura técnica compatível** – a execução do show deverá contar com estrutura mínima exigida pela banda (palco, iluminação, sonorização, camarins, energia elétrica, segurança e demais condições técnicas), a ser disponibilizada pelo Município ou por empresa contratada para este fim, respeitando os padrões de mercado.
4. **Cumprimento de carga horária de apresentação** – deverá ser garantida a realização do show artístico com duração média previamente pactuada, conforme padrões usuais praticados em apresentações da banda.
5. **Garantia de direitos autorais e conexos** – a contratação deverá observar o recolhimento de valores devidos ao ECAD, quando aplicável, evitando passivos futuros para o Município.
6. **Segurança e logística** – a contratação deverá prever as condições de deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe artística, conforme prática de mercado, garantindo que não haja prejuízo à execução do espetáculo.
7. **Regularidade jurídica e fiscal** – a empresa ou representante exclusivo deverá apresentar toda documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, atendendo às exigências da legislação de contratações públicas.

Esses requisitos são indispensáveis para assegurar que o evento seja realizado de forma legítima, organizada, segura e satisfatória para a população, sem direcionamento indevido e em conformidade com os padrões de mercado e a legislação vigente.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A contratação em questão refere-se à **prestação de serviço artístico** para realização de apresentação musical durante as festividades do Rodeio de Pium-TO.

a) Unidade de medida:

- Show/Apresentação artística (unidade).

b) Quantidade necessária:

- 01 (uma) apresentação artística da banda **Limão com Mel**.

c) Periodicidade da prestação do serviço:

- Prestação única, a ser realizada no dia **13 de setembro de 2025**, durante a programação oficial do Rodeio de Pium-TO.

d) Forma de cálculo da quantidade estimada:

- A quantidade foi definida em função da programação oficial do evento, que prevê a contratação de uma atração nacional de grande porte para compor a grade artística. Dessa forma, a estimativa é de **uma apresentação única**, suficiente para atender à necessidade cultural do Município na data estabelecida.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor para a contratação do show artístico da banda **Limão com Mel** foi realizada com base em pesquisa de preços fundamentada em **notas fiscais de apresentações recentes da banda**, realizadas nos últimos seis meses.

A análise dessas contratações permitiu identificar o valor médio praticado pelo mercado para a realização de shows do referido grupo musical, o que resultou na estimativa de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** para a apresentação única no dia **13 de setembro de 2025**, durante as festividades do Rodeio de Pium-TO.

a) Valor unitário estimado:

- R\$ 400.000,00 por apresentação.

b) Valor total estimado:

- R\$ 400.000,00 (considerando que se trata de apenas uma apresentação artística).

Essa estimativa preliminar tem caráter orientativo e servirá de referência para a continuidade dos estudos técnicos e para a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com a legislação vigente.

7. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

A execução do objeto está prevista para o dia **13 de setembro de 2025**, data inserida na programação oficial das festividades do Rodeio de Pium-TO.

Por se tratar de contrato de escopo, a duração da contratação é **pontual e limitada à realização do show artístico**, compreendendo o período necessário para execução da apresentação da banda **Limão com Mel**, incluindo montagem, realização e desmontagem da estrutura técnica, conforme exigências contratuais.

Assim, o prazo de vigência do contrato deverá ser suficiente para abranger todas as etapas necessárias à prestação do serviço, ainda que a efetiva apresentação se restrinja a um único dia.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para a realização do show artístico da banda **Limão com Mel** durante as festividades do Rodeio de Pium-TO, podem ser consideradas contratações correlatas os seguintes serviços:

1. **Estrutura de palco e cobertura** – montagem de palco, backline, camarins e proteção do espaço para garantir condições adequadas à apresentação.
2. **Sonorização e iluminação** – equipamentos de áudio e luz, operação técnica e equipe especializada para assegurar a qualidade do espetáculo.
3. **Serviços de segurança e controle de acesso** – pessoal especializado para garantir a segurança dos artistas, público e organização do evento.
4. **Serviços de limpeza e manutenção do espaço durante o evento** – para garantir a organização e conforto do público e dos participantes.

Essas contratações podem ser realizadas de forma conjunta ou coordenada, otimizando tempo e recursos, garantindo a execução completa do evento e evitando atrasos ou falhas na apresentação artística.

9. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

Para que a contratação do show artístico da banda **Limão com Mel** atenda plenamente às necessidades do Município durante as festividades do Rodeio de Pium-TO, identificam-se as seguintes contratações interdependentes:

1. **Estrutura de palco e cobertura** – necessária para viabilizar fisicamente a apresentação, garantindo segurança e condições técnicas adequadas aos artistas e ao público.
2. **Sonorização e iluminação** – imprescindível para a execução do show com qualidade, permitindo que a apresentação seja plenamente apreciada pelo público e que os padrões técnicos exigidos pela banda sejam atendidos.
3. **Serviços de segurança e controle de acesso** – essenciais para proteção dos participantes, artistas e equipe do evento, garantindo o andamento seguro do espetáculo.
4. **Serviços de limpeza e manutenção do espaço durante o evento** – necessários para assegurar a organização, higiene e conforto dos espectadores e da equipe envolvida.

A realização destas contratações é **fundamental e interdependente**, pois a ausência de qualquer uma delas comprometeria a execução do show, podendo frustrar o objetivo da contratação e gerar impactos negativos sobre a experiência do público, a segurança do evento e a imagem do Município.

Dessa forma, estas contratações devem ser planejadas e coordenadas de maneira integrada, garantindo que o objeto do presente processo seja plenamente alcançado.

10. GRAU DE PRIORIDADE

Média (itens importantes, mas não urgentes)

11. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO



Secretário de Administração

12. APROVAÇÃO



Fernando Belarmino da Silva

Prefeito Municipal

Pium-TO, 28 de agosto de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000009

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

PROCESSO 2021/2025

Objeto:

Contratação de show artístico com a Banda Limão com mel no dia 13 de setembro de 2025 durante as festividades do rodeio no município de Pium-TO .

1. Identificação da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Pium – TO pretende promover as festividades do tradicional Rodeio Municipal, evento cultural de grande relevância para a comunidade local e para a valorização da tradição sertaneja. Para atender às expectativas do público e fomentar o turismo regional, faz-se necessária a contratação de show artístico com artistas de renome no gênero forró.

2. Descrição da Demanda

O município busca oferecer à população entretenimento de qualidade e, ao mesmo tempo, fortalecer a identidade cultural da região. O show da banda Limão com mel será um dos pontos altos da programação oficial, atraindo visitantes de municípios vizinhos e contribuindo para a movimentação econômica local.

3. Requisitos da Contratação

- Data: 13/09/2025
- Local: espaço de eventos de Pium – TO
- Show artístico da banda Limão com Mel com duração mínima de 90 minutos.
- Estrutura técnica (palco, som, iluminação e camarim) será fornecida pela Prefeitura/organização do evento.
- Exclusividade da apresentação na data, em território do município.

4. Justificativa da Escolha

A banda Limão com mel possui reconhecimento regional e repertório adequado ao perfil do evento, sendo artistas que dialogam diretamente com a cultura sertaneja do rodeio. A contratação visa atender à expectativa popular, fortalecer a programação cultural e valorizar a tradição local.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000010

5. Resultados Esperados

- Fortalecimento das festividades do rodeio.
- Atração de público regional, movimentando o comércio local.
- Divulgação cultural e turística do município de Pium – TO.
- Entretenimento de qualidade à população.

6. Estimativa de Custos

A estimativa será realizada com base em pesquisa de mercado, consultas a valores médios praticados por artistas de mesmo porte e eventual proposta enviada pelos representantes da dupla.

7. Riscos Identificados

- Condições climáticas desfavoráveis (evento em local aberto).
- Possíveis atrasos logísticos no deslocamento da dupla.
- Questões técnicas relacionadas a som/iluminação.

Mitigação: contratação de fornecedores especializados, cronograma de deslocamento adequado e plano de contingência.

8. Conclusão

Diante da relevância cultural e social do evento, a contratação do show artístico da banda Limão com Mel justifica-se pela adequação ao público-alvo, fortalecimento das tradições do rodeio e impacto positivo na economia local.

Pium-TO 28 de Agosto de 2025

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000011

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 2021/2025

Objeto: Contratação de show artístico da Banda Limão com Mel para as festividades do Rodeio Municipal de Pium – TO, no dia 13 de setembro de 2025.

1. Justificativa

A Prefeitura Municipal de Pium – TO visa promover o tradicional Rodeio Municipal, evento de grande relevância cultural e social, que fortalece a tradição sertaneja e promove o turismo regional. A contratação da Banda Limão com Mel atende à expectativa do público local, oferecendo entretenimento de qualidade, fortalecendo a programação cultural e valorizando a tradição da cidade.

2. Objeto da Contratação

Contratação de show artístico da Banda Limão com Mel, a ser realizado no dia **13/09/2025**, no espaço de eventos de Pium – TO, com duração mínima de **90 minutos**, incluindo apresentação musical adequada ao perfil cultural do evento.

3. Especificações do Serviço

1. **Data e Local:** 13 de setembro de 2025, espaço de eventos de Pium – TO.
2. **Artista:** Banda Limão com Mel.
3. **Duração:** Mínimo de 90 minutos.
4. **Estrutura:** Palco, som, iluminação e camarim fornecidos pela Prefeitura Municipal.
5. **Exclusividade:** Garantia de apresentação exclusiva da banda na data em território do município.
6. **Repertório:** Adequado ao público e à cultura sertaneja do evento.

4. Objetivos

- Fortalecer as festividades do Rodeio Municipal.
- Atrair público regional e movimentar o comércio local.
- Promover a divulgação cultural e turística do município.
- Oferecer entretenimento de qualidade à população.

5. Estimativa de Custos

A estimativa será realizada com base em:

- Notas fiscais de apresentações anteriores em outros municípios com menos de 6 meses ;
- Proposta enviada pelos representantes da banda.

6. Riscos e Mitigação



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



000012

Risco

Condições climáticas desfavoráveis
(evento em local aberto)
Atrasos logísticos no deslocamento da
banda
Problemas técnicos com som e
iluminação

Mitigação

Plano de contingência e cobertura de estrutura
se necessário
Cronograma de deslocamento detalhado e
transporte adequado
Contratação de fornecedores especializados e
teste prévio de equipamentos

7. Forma de Contratação

A contratação será realizada mediante **procedimento licitatório compatível com a legislação vigente**, observando os princípios da economicidade, transparência e legalidade.

8. Condições de Pagamento

- Pagamento mediante apresentação de nota fiscal/fatura e comprovação da realização do show conforme contrato/ ou conforme recebimento de repasse estadual.

9. Prazo de Execução

O show será realizado **no dia 13 de setembro de 2025**, durante a programação oficial do Rodeio Municipal.

10. Responsáveis

Contratante: Prefeitura Municipal de Pium – TO

Representante Legal: Fernando Belarmino da Silva – Prefeito Municipal

Pium – TO, 28 de agosto de 2025

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000013

Exmo. Sr.

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito Municipal de Pium- TO

Senhor Prefeito,

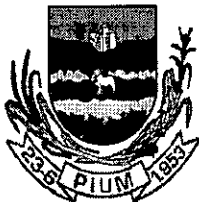
Solicitamos a Vossa Excelência a devida autorização para instauração de Processo Administrativo, com vistas na **Contratação de show artístico com a Banda Limão com mel no dia 13 de setembro de 2025 durante as festividades do rodeio no município de Pium-TO**, conforme especificações constantes no anexo I deste ofício.

A justificativa desta contratação direta por inexigibilidade de licitação conforme dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, bem como a documentação de regularidade da contratada encontra-se anexo.

Informamos que esta solicitação tem por objetivo contratar a artista para se apresentar no município, que atrai muitos turistas, incrementando a receita do nosso município.

Pium- TO, 28 de agosto de 2025.

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000014

ANEXO I

Objeto: **Contratação de show artístico com a Banda Limão com mel no dia 13 de setembro de 2025 durante as festividades do rodeio no município de Pium-TO**, a ser realizado a partir das 23h30mim no espaço de eventos neste município de Pium-TO, o show terá duração mínima de 01h30.

A festividade do rodeio da cidade de município é festa popular, tradicional, realizada todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a cidade.

Como se sabe, as festividades aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, da indústria e das atividades de serviços.

O impacto da festividade é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento. Importante destacar, ainda, que muitas famílias aproveitam a data para incrementar a receita, alugando suas casas para turistas que enchem a cidade nesta data.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

Local do evento: espaço de eventos de Pium - TO.

Data/horário: 13/09/2025– duração de 01h30

Show: Limão com Mel.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000015

DESPACHO

Encaminhe-se o processo à comissão de licitação para análise da possibilidade de **Contratação de show artístico com a Banda Limão com mel no dia 13 de setembro de 2025 durante as festividades do rodeio no município de Pium-TO**, a ser realizado a partir das 23h30min no espaço de eventos neste município de Pium-TO, o show terá duração mínima de 01h30. O valor a pagar a Banda Limão com Mel será de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

Pium-TO, 28 de agosto de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PROPOSTA/ORÇAMENTO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

000016

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO

A empresa **SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 14.322.975/0001-40, com sede à Av. Dezanove de Agosto, 1893, Poço - Recife/PE, CEP: 52.060-485, neste ato, representada pelo Sr. **WELLINGTON DE SOUZA FREIRE**, portador do CPF nº 070.891.104-86 e RG 7709230 SDS/PE, representante legal da **EDSON LIMA E BANDA LIMA COM MEL**, vem através desta apresentar uma proposta comercial para a realização de 01 show conforme programação abaixo;

DATA:	13/09/2025
CIDADE:	PIUM - TO
EVENTO:	RODEIO SHOW DE PIUM 2025.
HORÁRIO:	À DEFINIR
DURAÇÃO:	1:30H

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO CACHÊ

CACHÊ ARTISTICO	R\$ 150.000,00
BANDA:	R\$ 73.725,00
TRANSPORTE AÉREO:	R\$ 79.641,00
TRANSPORTE TERRESTRE:	R\$ 8.834,00
HOSPEDAGEM:	R\$ 4.500,00
DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO:	R\$ 3.300,00
IMPOSTO:	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL DO CACHÊ:	R\$ 400.000,00
FORMA DE PGTO:	50% do valor do cache 05 dias antes da apresentação e 50% restante no 01º dia útil após a apresentação
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO ITAU / AG: 3175 / CC: 99181-3 / SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA / CNPJ 14.322.975/0001-40 / PIX (E-MAIL): limaocommelpix@gmail.com
DESCRIÇÃO:	NECESSIDADES LOCAIS POR CONTA DO CONTRATANTE: PALCO / SOM / ILUMINAÇÃO / RIDER TÉCNICO / GERADOR / CARREGADORES/ SEGURANÇAS / ESTRUTURA E MOBILIA DOS CAMARINS / ABASTECIMENTO DOS CAMARINS / ECAD.
VALIDADE:	A proposta tem validade de 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura.

A proposta comercial do show da **Banda Edson Lima e Limão Com Mel**, atendendo a exigência do Art. 94, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabeleceu a exigência da divulgação e identificação dos custos do cachê do artista e demais despesas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Recife/PE, 30 de julho de 2025.

WELLINGTON
DE SOUZA
FREIRE:0708911
0486

Assinado de forma digital
por WELLINGTON DE
SOUZA
FREIRE:07089110486
Dados: 2025.07.30
15:05:02 -03'00'

WELLINGTON DE SOUZA FREIRE

Sócio-Adm. SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ 14.322.975/0001-40



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA



CONTRATO Nº 002/2025 - SEMCITUR.

000017

**TERMO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA
BALIZA/RR, E A EMPRESA
SUPER NOVA PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA PARA OS
FINS NELE DECLARADOS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.056.248/0001-25, com sede neste Município, situado à AV – Perimetral Norte BR 210, s/nº - Centro, neste ato representado pelo Excelentíssima Sra. Prefeita **LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 501025 MAER-RR, inscrita no CPF Nº. 035.995.997-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado, a empresa **SUPER NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.322.975/0001-40, com a sede na Av. Dezanove de Agosto, nº 1893, Bairro – Poco, Município de Recife - PE, neste ato representado pelo senhor **WELLINGTON DE SOUZA FREIRE**, CPF nº. 070.891.104-86, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do Inexigibilidade nº. 006/2025, Processo Administrativo nº. 194/2025, regido pela Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO NO XXXVI ARRAIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

1.2 PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração dos serviços ora contratados, somente poderá ser efetivada, mediante aprovação prévia e formal do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do contrato, por tratar-se de evento único não poderá ser prorrogado, conforme a Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO:

3.1 – Art. 74, II da Lei Nº 14.133/21.

3.2 – Fazem parte integrante deste Contrato independente de sua transcrição, o DFD e Termo de Referência, com seus Anexos e demais elementos constantes do Processo Nº 194/2025 - SEMCITUR.

3.3 – A Assinatura deste Termo de Contrato está condicionada a apresentação de todos os documentos

Procuradoria Geral do Município
e-mail: procuradoria@sjb.rr.gov.br
End. BR Perimetral Norte, S/N

WELLINGTON DE SOUZA
FREIRE-07089
110486



exigidos no subitem "Qualificação Técnica", do instrumento convocatório da INEXIGIBILIDADE além de todos os demais itens contidos no presente Processo Nº 194/2025 – SEMCITUR. 000018

CLÁUSULA QUARTA – DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

4.1 - A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE, especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei Nº 14.133/21, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo de outras atribuições.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Executar as atividades descritas no Termo de Referência e especificações técnicas dentro do prazo estabelecido pelos cronogramas físicos-financeiros, sob pena das sanções legais;

5.1 – Além das obrigações resultantes da Lei Nº 14.133/21 e das constantes no DFD e Termo de Referência, compete:

Respeitar rigorosamente a legislação vigente, em especial:

- As normas e especificações constantes do presente Termo de Referência;
 - As disposições legais da União, do Governo do Estado de Roraima e do Município de São João da Baliza;
 - Aos regulamentos das empresas concessionárias do estado de Roraima;
 - As prescrições e recomendações dos fabricantes dos equipamentos;
 - As normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.
- necessário.

I - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto/serviço, no prazo e forma estabelecida no Termo de Referência e seus anexos.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução da nota de empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após a prestação de serviço, objeto desta licitação;
- d) Notificar a CONTRATADA, quando for o caso, sobre a aplicação de eventuais sanções previstas em contrato;
- e) Notificar, por escrito, a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com execução do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante a vigência do contrato, fixando prazo para sua correção;

II - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
- b) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais;
- c) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgar necessárias, durante

Procuradoria Geral do Município
e-mail: procuradoria@sib.ror.gov.br
End. BR Perimetral Norte, S/N

WELLINGTON
N DE SOUZA
PREFEITO
110488



000019

- o fornecimento dos serviços contratados, visando o perfeito fornecimento dos mesmos;
- d) Executar os serviços, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 14.133/21.
 - e) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do contrato, informando ao contratante a ocorrência de quaisquer alterações nas referidas condições
 - f) Executar todos os serviços com mão de obra qualificada, devendo o contratado respeitar as formas técnicas aplicáveis ao objeto contratado;
 - g) Indicar representante com competência para proceder ao acompanhamento, fiscalização e informações sobre execução do objeto;
 - h) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer fato ou situação que possa impedir, comprometer ou prejudicar a execução da apresentação;
 - i) Executar a apresentação artística conforme previsto no objeto desta contratação, em perfeitas condições, na data, horário e local indicado pela Secretaria Municipal de Cultura, Inovação e Turismo – SEMCITUR;
 - j) Cumprir todas as orientações da CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades específicas;
 - k) Não abandonar o evento antes do término, mantendo o ritmo do evento e estabelecendo critérios pré-eventos;
 - l) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
 - m) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
 - n) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, do mesmo, visando fiel desempenho das atividades.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será realizado da seguinte forma:

1º Depósito no montante de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, no ato da assinatura do contrato, como antecipação conforme justificativa e na forma do art. 145, §1º da Lei n.14.333/2021.

2º Depósito no montante de **R\$ RS 200.000,00 (duzentos mil reais)**, será pago até 05 (cinco) dias úteis após a realização do show, mediante relatório de execução e comprovação da apresentação.

6.2 - O valor total do presente Contrato é de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, conforme proposta anexa da CONTRATADA;

6.3 - O pagamento será efetuado com emenda especial de acordo com a realização do serviço objeto deste contrato, conforme estipulado na proposta ou no contrato firmado, após a emissão da competente nota fiscal/fatura de realização do serviço, mediante crédito em conta corrente de banco, e agência indicada pelo fornecedor vencedor da proposta de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1 - As despesas decorrentes da Contratação ocorrerão conforme descrito abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA INOVAÇÃO E TURISMO DE SÃO JOÃO DA BALIZA
– SEMCITUR.
Exercício: 2025.

Procuradoria Geral do Município
e-mail: procuradoria@sib.rr.gov.br
End. BR Perimetral Norte, S/N

WELLINGTON
DE SOUZA
FREIRE 477089
110486



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA



000020

Transferência Modalidade Especial
Emenda parlamentar individual impositiva nº 089/2025 – Dep. Lucas Souza
Nota orçamentária: 34101.0001.25.00306-9
Recurso Próprio Estadual:
Nota orçamentária: 34101.0001.25.00308-5
Elemento de Despesa: 33.40.41- contribuições
Funcional Programática: 34101.13.392.031.2425/2428
Fonte: 1.500
Processo: 34101.000341/2025.25

Programa de Trabalho: 13.392.4300.2136.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99
Tipo de Empenho: Estimativa
Valor de: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - O descumprimento pela CONTRATADA de quaisquer das Cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, e/ou a aplicação pelo CONTRATANTE, das sanções constantes nos artigos 155, 156, 157, 158 e 161 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorre às situações previstas nos artigos 137 e art. 138, todos da Lei nº 14.133/21.
9.2 - O não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo do disposto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FACULDADE DE EXIGIR

10.1 - É assegurado ao CONTRATANTE a faculdade de exigir, a qualquer tempo, da CONTRATADA, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade seguro-garantia ou outra modalidade conforme a Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos termos do parágrafo único da Lei Nº 14.133/21 e suas alterações.

Procuradoria Geral do Município
e-mail: procuradoria@sjb.rr.gov.br
End. BR Perimetral Norte, S/N

WELLINGTON
DE SOUZA
FREIRE-07089
110486



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA



CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

000021

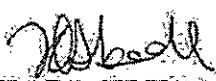
13.1 – O Foro da Cidade de São Luiz do Anauá/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

São João da Baliza – RR, 18 de junho de 2025.

PELO CONTRATANTE:


LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza-RR


KÁTIA DA SILVA ABADÉ
Secretária Municipal de Cultura, Inovação e Turismo de São João da Baliza-RR

PELA CONTRATADA:

WELLINGTON DE SOUZA
Assinado de forma digital
por WELLINGTON DE SOUZA
FREIRE:07089110486
Dados: 2025.06.27
15:59:03 -03'00'

SUPER NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 14.322.975/0001-40

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Procuradoria Geral do Município
e-mail: procuradoria@sib.rr.gov.br
End. BR Perimetral Norte, S/N

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A **SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 14.322.975/0001-40, com sede à Av. Dezanove de Agosto, 1893, Poço - Recife/PE, CEP: 52.060-485, neste ato, representada pelo Sr. **WELLINGTON DE SOUZA FREIRE**, portador do CPF nº 070.891.104-86 e RG 7709230 SDS/PE, empresa que representa a Banda **LIMÃO COM MEL**:

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **Inexistem Fatos Impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

☐ **DECLARA**, Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal e disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14133/2021, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos**.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz: () **SIM** ou **NÃO (X)**.

☐ **DECLARA**, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que não se encontra em processo de falência, autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente.

DECLARO, está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (**LGPD**) – Lei nº 13.709/2018.

DECLARA, Que nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão desse município.

DECLARA, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV da Lei 14.133/21.

DECLARA, Não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no termo de referência e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos.

DECLARA, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados nos anexos deste processo são autênticos e íntegros, condizendo integralmente com o documento original.

Recife, 08 de julho de 2025

WELLINGTON
N DE SOUZA
FREIRE:0708
9110486

Assinado de forma digital por
WELLINGTON DE SOUZA
FREIRE:07089110486
Dados: 2025.07.08 14:16:19
03'00"

SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 14.322.975/0001-40

000024

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS	 NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	Número da Nota 00001736			
		Data e Hora de Emissão 23/01/2025 13:58:18			
		Código de Verificação VJYN-8EPX			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 14.322.975/0001-40 Inscrição Municipal: 456.691-2 Nome/Razão Social: SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Endereço: Avenida Dezessete de Agosto 1893 - Poco - CEP: 52060-485 Município: Recife UF: PE E-mail: thomassupernova01@gmail.com					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO CPF/CNPJ: 17.526.555/0001-74 Inscrição Municipal: --- Endereço: AV Maranhão 1635 - Setor Central - CEP: 77410-020 Município: Gurupi UF: TO E-mail: ---					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Referente contratação do cantor EDSON LIMA e a banda LIMÃO COM MEL, para a apresentação de 1 (um) show musical com duração de 2 (duas) horas no dia 04/03/2025, visando atender as necessidades e as demandas de apresentações artísticas na realização do Carnaval de Rua de Gurupi - TO, 2025. CONTRATO Nº 008/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-2024.164-GPI-SECULT PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 BANCO ITAÚ (341) AGENCIA: 3175 CONTA CORRENTE: 99.181-3 CNPJ: 14.322.975/0001-40 CHAVE PIX (E-MAIL): limaocommelpix@gmail.com Trib. Apróx. R\$53.800,00 Federal e R\$16.000,00 Municipal. Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ Xe67Eq §Serviço sem retenção de tributos federais em razão da alíquota zero de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4º LEI Nº 14.859, DE 22 DE MAIO DE 2024 - PERSE					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 400.000,00					
Código da Atividade Prestada 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.					
Deduções (R\$)	Desconto incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	400.000,00	5,00%	20.000,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Gurupi - TO. - Esta NFS-e não gera crédito.					

000025



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00001932

Data e Hora de Emissão

22/07/2025 10:53:09

Código de Verificação

8TUA-JFRT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.322.975/0001-40

Inscrição Municipal: 456.691-2

Nome/Razão Social: SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Endereço: Avenida Dezanete de Agosto 1893 - Poco - CEP: 52060-485

Município: Recife

UF: PE

E-mail: thomassupernova01@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE TUPIRATINS

CPF/CNPJ: 37.420.692/0001-37

Inscrição Municipal: —

Endereço: AV TOCANTINS S/N - CENTRO - CEP: 77743-000

Município: Tupiratin

UF: TO

E-mail: —

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente contratação de empresa promotora de eventos musicais de apresentação em palco, ao vivo, detentora da exclusividade do Show da banda JEDSON LIMA E LIMÃO COM MEL, para o evento PRAIA DA RAPOSA TEMPORADA 2025 EM TUPIRATINS - TO, a ser realizado no dia 25 de julho de 2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2025
INEXIGIBILIDADE de Nº 009/2025

BANCO ITAÚ (341)

AGENCIA: 3175

CONTA CORRENTE: 99.181-3

CNPJ: 14.322.975/0001-40

CHAVE PIX (E-MAIL): limaocommelpix@gmail.com

Trib. Apróx. R\$ 53.800,00 Federal e R\$16.000,00 Municipal.

Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ Xe67Eq

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 400.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	400.000,00	6,00%	20.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Tupiratin - TO.
- Esta NFS-e não gera crédito.

000026



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00001851

Data e Hora de Emissão

15/05/2025 15:48:56

Código de Verificação

LINE-FLEJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.322.975/0001-40

Inscrição Municipal: 456.691-2

Nome/Razão Social: SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Endereço: Avenida Dezanete de Agosto 1893 - Poco - CEP: 52060-485

Município: Recife

UF: PE

E-mail: thomassupernova01@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SECRETARIA DO TURISMO

CPF/CNPJ: 49.942.422/0001-75

Inscrição Municipal: —

Endereço: Pç Girassóis SN, bloco 03 - Plano Diretor Norte - CEP: 77001-002

Município: Palmas

UF: TO

E-mail: —

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente contratação de apresentação artística musical e cachê para o show do cantor Edson Lima e Banda Limão Com Mel, por meio de empresário exclusivo para realização de show na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins e Agrotins - 2025, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), a se realizar no dia 15 de maio de 2025.

Contrato: nº 100/2025/GABSEC/SETUR

Processo nº 2025/87011/000182

BANCO ITAÚ (341)

AGENCIA: 3175

CONTA CORRENTE: 99.181-3

CNPJ: 14.322.975/0001-40

CHAVE PIX (E-MAIL): limaocommelpix@gmail.com

Trib. Apróx. R\$53.800,00 Federal e R\$16.000,00 Municipal.

Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ Xe67Eq

Retenção de COFINS
R\$ 0,00Retenção de CSLL
R\$ 0,00Retenção de INSS
R\$ 0,00Retenção de IRPJ
R\$ 19.200,00Retenção de PIS
R\$ 0,00Outras Retenções
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 400.000,00**

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	400.000,00	5,00%	20.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Palmas - TO.
- Esta NFS-e não gera crédito.

000027

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS		 NFSE Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		Número da Nota 00001736	
				Data e Hora de Emissão 23/01/2025 13:58:18	
				Código de Verificação VJYN-8EPX	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 14.322.975/0001-40 Inscrição Municipal: 456.691-2					
Nome/Razão Social: SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA					
Endereço: Avenida Dezesete de Agosto 1893 - Poco - CEP: 52060-485					
Município: Recife UF: PE E-mail: thomassupernova01@gmail.com					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
CPF/CNPJ: 17.526.555/0001-74 Inscrição Municipal: ----					
Endereço: AV Maranhão 1535 - Setor Central - CEP: 77410-020					
Município: Gurupi UF: TO E-mail: ----					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Referente contratação do cantor EDSON LIMA e a banda LIMÃO COM MEL, para a apresentação de 1 (um) show musical com duração de 2 (duas) horas no dia 04/03/2025, visando atender as necessidades e as demandas de apresentações artísticas na realização do Carnaval de Rua de Gurupi - TO 2025.					
CONTRATO N° 008/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IL-2024.164-GPI-SECULT PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2025					
BANCO ITAÚ (341) AGENCIA: 3175 CONTA CORRENTE: 99.181-3 CNPJ: 14.322.975/0001-40 CHAVE PIX (E-MAIL): limaocommelpix@gmail.com					
Trib. Apróx. R\$53.800,00 Federal e R\$16.000,00 Municipal. Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ Xe67Eq					
§Serviço sem retenção de tributos federais em razão da alíquota zero de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4º LEI N° 14.859, DE 22 DE MAIO DE 2024 - PERSE					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 400.000,00					
Código da Atividade Prestada 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	400.000,00	5,00%	20.000,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Gurupi - TO. - Esta NFS-e não gera crédito.					

000028

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS NFSE Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	Numero da Nota 00001851 Data e Hora de Emissão 15/05/2025 15:48:56 Código de Verificação LINE-FLEJ												
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 14.322.975/0001-40 Inscrição Municipal: 456.691-2 Nome/Razão Social: SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Endereço: Avenida Dezssete de Agosto 1893 - Poco - CEP: 52060-485 Município: Recife UF: PE E-mail: thomassupernova01@gmail.com													
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: SECRETARIA DO TURISMO CPF/CNPJ: 49.942.422/0001-75 Inscrição Municipal: ---- Endereço: Pç Girassóis SN, bloco 03 - Plano Diretor Norte - CEP: 77001-002 Município: Palmas UF: TO E-mail: ----													
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Referente contratação de apresentação artística musical ; cachê para o show do cantor Edson Lima e Banda Limão Com Mel, por meio de empresário exclusivo para realização de show na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins ; Agrotins - 2025, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), a se realizar no dia 15 de maio de 2025. Contrato: nº 100/2025/GABSEC/SETUR Processo nº 2025/87011/000182 BANCO ITAÚ (341) AGENCIA: 3175 CONTA CORRENTE: 99.181-3 CNPJ: 14.322.975/0001-40 CHAVE PIX (E-MAIL): limaocommelpix@gmail.com Trib. Apróx. R\$53.800,00 Federal e R\$16.000,00 Municipal. Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ Xe67Eq <table border="1"> <tr> <td>Retenção de COFINS R\$ 0,00</td> <td>Retenção de CSLL R\$ 0,00</td> <td>Retenção de INSS R\$ 0,00</td> <td>Retenção de IRPJ R\$ 19.200,00</td> <td>Retenção de PIS R\$ 0,00</td> <td>Outras Retenções R\$ 0,00</td> </tr> </table>		Retenção de COFINS R\$ 0,00	Retenção de CSLL R\$ 0,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 19.200,00	Retenção de PIS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00						
Retenção de COFINS R\$ 0,00	Retenção de CSLL R\$ 0,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 19.200,00	Retenção de PIS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00								
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 400.000,00													
Código da Atividade Prestada 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.													
<table border="1"> <tr> <td>Deduções (R\$)</td> <td>Desconto Incond. (R\$)</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> <td>Crédito p/ IPTU (R\$)</td> </tr> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">400.000,00</td> <td align="center">5,00%</td> <td align="center">20.000,00</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </table>		Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)	0,00	0,00	400.000,00	5,00%	20.000,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)								
0,00	0,00	400.000,00	5,00%	20.000,00	0,00								
OUTRAS INFORMAÇÕES - Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Palmas - TO. - Esta NFS-e não gera crédito.													

000029



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00001932

Data e Hora de Emissão

22/07/2025 10:53:09

Código de Verificação

8TUA-JFRT

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.322.975/0001-40

Inscrição Municipal: 456.691-2

Nome/Razão Social: SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Endereço: Avenida Dezssete de Agosto 1893 - Poco - CEP: 52060-485

Município: Recife

UF: PE

E-mail: thomassupernova01@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE TUPIRATINS

CPF/CNPJ: 37.420.692/0001-37

Inscrição Municipal: ----

Endereço: AV TOCANTINS S/N - CENTRO - CEP: 77743-000

Município: Tupiratins

UF: TO

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente contratação de empresa promotora de eventos musicais de apresentação em palco, ao vivo, detentora da exclusividade do Show da banda JEDSON LIMA E LIMÃO COM MEL, para o evento PRAIA DA RAPOSA TEMPORADA 2025 EM TUPIRATINS - TO, a ser realizado no dia 25 de julho de 2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2025
INEXIGIBILIDADE de Nº 009/2025

BANCO ITAÚ (341)

AGENCIA: 3175

CONTA CORRENTE: 99.181-3

CNPJ: 14.322.975/0001-40

CHAVE PIX (E-MAIL): limaocommelpix@gmail.com

Trib. Apróx. R\$ 53.800,00 Federal e R\$16.000,00 Municipal.

Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ Xe67Eq

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 400.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL**12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	400.000,00	5,00%	20.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Tupiratins - TO.
- Esta NFS-e não gera crédito.



CERTIFICADO DE LIBERDADE ECONÔMICA

000030

Nº da Certidão
142696580

CERTIFICADO DE DISPENSA DE ATOS DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL

A Prefeitura da Cidade do Recife, certifica, para os devidos fins, que a empresa **SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: **14.322.975/0001-40**, situada na **Avenida Dezanete de Agosto, 1893**, **null, Poco, RECIFE, PERNAMBUCO**, Inscrição Mercantil nº **456.691-2**, está dispensada de atos públicos municipais de liberação da atividade econômica (alvarás e licenças municipais), de acordo com o Decreto Municipal nº 37.897, de 19 de junho de 2024 e, nos termos previstos no artigo 3º da Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica).

A dispensa de atos públicos de licenciamento municipal em que se enquadram as atividades econômicas da empresa supra citada, classificadas como baixo risco, não exime a empresa do cumprimento de todas as normas legais vigentes, em particular, as de caráter urbanístico, ambiental, sanitário e de segurança, nem de estar sujeita às ações dos órgãos de fiscalização municipais, estaduais e federais.

O presente Certificado perderá seu efeito caso a empresa supra citada não atenda, quando aplicável para a atividade, as condicionantes descritas no anexo único do decreto municipal nº 37.897, de 19 de junho de 2024, que determina: Desde que o uso seja apenas de "escritório" (sem estoque de mercadorias/produtos e serviços) e o imóvel não esteja situado nos locais previstos no artigo 2º do Decreto Municipal de nº 37.897, de 19 de junho de 2024.

Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Código de Autenticidade

688.7009.9649

Expedida em

Recife, 06 de MAIO de 2025

VENCIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2234711317

PE

NOME
WELLINGTON DE SOUZA FREIRE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
7709230 SDS PE

CPF
070.891.104-86

DATA NASCIMENTO
06/04/1989

FILIAÇÃO
EDSON FREIRE DA SILVA

FRANCISCA MARIA DE SOUZA FREIRE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A.B

Nº REGISTRO
04386619147

VALIDADE
14/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
10/04/2008

OBSERVAÇÕES

Wellington de Souza Freire

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARCOVERDE, PE

DATA EMISSÃO
14/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

77665231447
PE105530948

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

000031



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3º e 4º NOME E SOBRENOME
JOSE EDSON FERREIRA DE LIMA

1ª HABILITAÇÃO
08/50/7997

2º DADOS, TOTAL 2º E 3º DE NASCIMENTO
0705/1969, SAO JOSE DO BELMONTE, PE

4ª DATA EMISSÃO **4ª DATA VENC.**
14/02/2023 **15/02/2028**

5ª DOCC (PROTEÇÃO / END. INVENÇÃO / U)
20050502078427 SSP CE

1ª FOTOGRAFIA


4ª FOTOGRAFIA
423.242.783-87

1ª FOTOGRAFIA
00607826291

6ª NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7ª CATEGORIA
AB

8ª ILUSTRAÇÃO
VALIDO FRANCISCO DE LIMA

9ª ILUSTRAÇÃO
EDITE FERREIRA DE LIMA

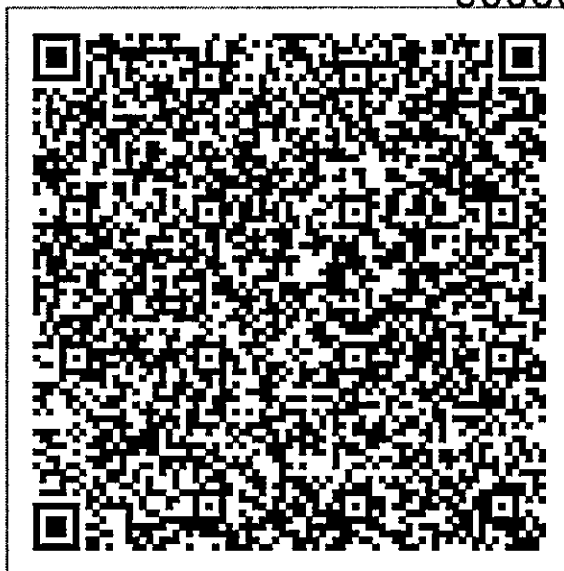
10ª ASSINATURA DO TITULAR


11ª ASSINATURA DO PORTADOR


2574552173

[illegible]**QR-CODE**

000032



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 14.322.975/0001-40

000033



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlYz19UwqkEh2A6chave2=biVYHkoTZXAGXK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 013187534-57-BRUNO RAMOS DE MOURA|03562779410-DANIEL DE MIRANDA MENEZES|07089110486-WELLINGTON DE SOUZA FREIRE
06193443428-CARLOS HENRIQUE DIAS DA SILVA|05903159435-FRANCISCO DE PAULA VECCHIONE ACCIOLY

CARLOS HENRIQUE DIAS DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 01/07/1986, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.934.434-28, carteira de identidade nº 7.362.052 – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Bento Loyola, 75, Apto 701, Casa Amarela, Recife/PE, CEP: 52.051-340, Brasil.

DANIEL DE MIRANDA MENEZES, nacionalidade brasileira, nascido em 08/02/1980, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.627.794-10, carteira de identidade nº 5.868.789 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Aviador Severiano Lins, 140, Apto 2202, Edf. V. Jardins, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-060, Brasil.

FRANCISCO DE PAULA VECCHIONE ACCIOLY, nacionalidade brasileira, nascido em 10/04/1985, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.031.594-35, carteira de identidade nº 7.032.634 – SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Hélio Falcão, 520, Apto 302, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-070, Brasil.

WELLINGTON DE SOUZA FREIRE, nacionalidade brasileira, nascido em 06/04/1989, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.891.104-86, carteira de identidade nº 7.709.230 – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Viriato Correia, 142, Apto 2703, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-510, Brasil

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26.2.0196234-1, com sede na Av. Dezanete de Agosto, 1893, Poço, Recife/PE, CEP: 52.060-485, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.322.975/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Admite-se neste ato, o sócio **BRUNO RAMOS DE MOURA**, nacionalidade brasileira, nascido em 16/06/1984, casado com separação total de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.187.534-57, carteira de identidade nº 5.907.799 – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 1640, Apto 601, Torre 1, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-041, Brasil.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **DANIEL DE MIRANDA MENEZES** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **BRUNO RAMOS DE MOURA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **CARLOS HENRIQUE DIAS DA SILVA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **BRUNO RAMOS DE MOURA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81500001400952

Página 1

21/03/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 21/03/2025

Arquivamento 20259555428 de 21/03/2025 Protocolo 259555428 de 17/03/2025 NIRE 26201962341

Nome da empresa SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98501675573863

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE SUPERNOVA PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA**

CNPJ nº 14.322.975/0001-40

000034

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor (R\$)
Daniel de Miranda Menezes	21.000	35	21.000,00
Carlos Henrique Dias da Silva	21.000	35	21.000,00
Francisco de Paula Vecchione Accioly	6.000	10	6.000,00
Wellington de Souza Freire	6.000	10	6.000,00
Bruno Ramos de Moura	6.000	10	6.000,00
Total	60.000	100	60.000,00

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social da empresa passa a ser:

Atividade Principal:

9001-9/02 - produção musical;

Atividades Secundárias:

9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos;

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Recife/PE.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

BRUNO RAMOS DE MOURA, nacionalidade brasileira, nascido em 16/06/1984, casado com separação total de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 013.187.534-57, carteira de identidade nº 5.907.799 – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 1640, Apto 601, Torre 1, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-041, Brasil.

CARLOS HENRIQUE DIAS DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 01/07/1986, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.934.434-28, carteira de identidade nº 7.362.052 – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Bento Loyola, 75, Apto 701, Casa Amarela, Recife/PE, CEP: 52.051-340, Brasil.

Req: 81500001400952

Página 2

21/03/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 21/03/2025

Arquivamento 20259555428 de 21/03/2025 Protocolo 259555428 de 17/03/2025 NIRE 26201962341

Nome da empresa SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98501675573863

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1yzi9Uwqkfh2A6chave2=biVYHkoZxwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01318753457-BRUNO RAMOS DE MOURA\03562779410-DANIEL DE MIRANDA MENEZES\07089110486-WELLINGTON DE SOUZA FREIRE
06193443428-CARLOS HENRIQUE DIAS DA SILVA\05903159435-FRANCISCO DE PAULA VECCHIONE ACCIOLY

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 14.322.975/0001-40

000035



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2gqf4qlyzi9UmqkFh2Aachave2=biYH0tZxwGCKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01318753457-BRUNO RAMOS DE MOURA|03562779410-DANIEL DE MIRANDA MENEZES|07089110486-WELLINGTON DE SOUZA FREIRE
06193443428-CARLOS HENRIQUE DIAS DA SILVA|05903159435-FRANCISCO DE PAULA VECCHIONE ACCIOLY

DANIEL DE MIRANDA MENEZES, nacionalidade brasileira, nascido em 08/02/1980, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.627.794-10, carteira de identidade nº 5.868.789 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Aviador Severiano Lins, 140, Apto 2202, Edf. V. Jardins, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-060, Brasil.

FRANCISCO DE PAULA VECCHIONE ACCIOLY, nacionalidade brasileira, nascido em 10/04/1985, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 059.031.594-35, carteira de identidade nº 7.032.634 – SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Hélio Falcão, 520, Apto 302, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-070, Brasil.

WELLINGTON DE SOUZA FREIRE, nacionalidade brasileira, nascido em 06/04/1989, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 070.891.104-86, carteira de identidade nº 7.709.230 – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Viriato Correia, 142, Apto 2703, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-510, Brasil.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.** (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Avenida Dezanove de Agosto, 1893, Poço, Recife/PE, CEP: 52.060-485, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

Atividade Principal:

9001-9/02 - produção musical;

Atividades Secundárias:

9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos;

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades no dia 31/08/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Req: 81500001400952

Página 3

21/03/2025



Certifico o Registro em 21/03/2025

Arquivamento 20259555428 de 21/03/2025 Protocolo 259555428 de 17/03/2025 NIRE 26201962341

Nome da empresa SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98501675573863

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE SUPERNOVA PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA**

CNPJ nº 14.322.975/0001-40

000036

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor (R\$)
Daniel de Miranda Menezes	21.000	35	21.000,00
Carlos Henrique Dias da Silva	21.000	35	21.000,00
Francisco de Paula Vecchione Accioly	6.000	10	6.000,00
Wellington de Souza Freire	6.000	10	6.000,00
Bruno Ramos de Moura	6.000	10	6.000,00
Total	60.000	100	60.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe ao sócio **WELLINGTON DE SOUZA FREIRE**, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, seja judicial ou administrativamente, na prática de todo e qualquer ato, em nome da sociedade, e para solução de quaisquer problemas a ela relativos, por mais especiais que sejam. Fica vedado a qualquer dos sócios, no entanto, exercer atividades estranhas ao interesse social, tais como fianças, avais ou endossos, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 2º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

Req: 81500001400952

Página 4

21/03/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 21/03/2025

Arquivamento 20259555428 de 21/03/2025 Protocolo 259555428 de 17/03/2025 NIRE 26201962341

Nome da empresa SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98501675573863

http://assinador.pscs.com.br/assinadornweb/autenticacao?chave1=Hfx2ggE4qlYz19UwqkH2Aachave2=bivYHk0tZxwGxck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01318753457-BRUNO RAMOS DE MOURA\03562779410-DANIEL DE MIRANDA MENEZES\07089110486-WELLINGTON DE SOUZA FREIRE
06193443428-CARLOS HENRIQUE DIAS DA SILVA\05903159435-FRANCISCO DE PAULA VECCHIONE ACCIOLY

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE SUPERNOVA PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA**

CNPJ nº 14.322.975/0001-40

000037



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2ggB4qjyz19Uwqkfn2A&chave2=bivYHkcZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01318753457-BRUNO RAMOS DE MOURA|03562779410-DANIEL DE MIRANDA MENEZES|07089110486-WELLINGTON DE SOUZA FREIRE
06193443428-CARLOS HENRIQUE DIAS DA SILVA|05903159435-FRANCISCO DE PAULA VECCHIONE ACCIOIAY

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81500001400952

Página 5

21/03/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 21/03/2025

Arquivamento 20259555428 de 21/03/2025 Protocolo 259555428 de 17/03/2025 NIRE 26201962341

Nome da empresa SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98501675573863

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE SUPERNOVA PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA**

CNPJ nº 14.322.975/0001-40

000038

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Recife/PE, 15 de março de 2025.

Bruno Ramos de Moura
Sócio Ingressante
CPF: 013.187.534-57

Daniel de Miranda Menezes
Sócio
CPF: 035.627.794-10

Carlos Henrique Dias da Silva
Sócio
CPF: 061.934.434-28

Francisco de Paula Vecchione Accioly
Sócio
CPF: 059.031.594-35

Wellington de Souza Freire
Sócio Administrador
CPF: 070.891.104-86

Req: 81500001400952

Página 6

21/03/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 21/03/2025

Arquivamento 20259555428 de 21/03/2025 Protocolo 259555428 de 17/03/2025 NIRE 26201962341

Nome da empresa SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98501675573863



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hex2qgE4qIyzI9UwqkEh2Acchave2=bIvYHkOtZxAGxCKI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01318753457-BRUNO RAMOS DE MOURA|03562779410-DANIEL DE MIRANDA MENEZES|07089110486-WELLINGTON DE SOUZA FREIRE
06193443428-CARLOS HENRIQUE DIAS DA SILVA|05903159435-FRANCISCO DE PAULA VECCHIONE ACCIOLY

TERMO DE AUTENTICAÇÃO**000039**

NOME DA EMPRESA	SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	259555428 - 17/03/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201962341
CNPJ 14.322.975/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2025
SOB N: 20259555428

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259555428

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01318753457 - BRUNO RAMOS DE MOURA - Assinado em 20/03/2025 às 12:38:08
Cpf: 03562779410 - DANIEL DE MIRANDA MENEZES - Assinado em 20/03/2025 às 12:39:00
Cpf: 05903159435 - FRANCISCO DE PAULA VECCHIONE ACCIOLY - Assinado em 20/03/2025 às 12:40:07
Cpf: 06193443428 - CARLOS HENRIQUE DIAS DA SILVA - Assinado em 20/03/2025 às 12:41:10
Cpf: 07089110486 - WELLINGTON DE SOUZA FREIRE - Assinado em 20/03/2025 às 12:37:06

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

21/03/2025

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

000040

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
WELLINGTON DE SOUZA FREIRE
CPF: 070.8**,***-**
ENDEREÇO:
RUA LUIZ DE FARIAS BARBOSA 306 AP-101
edf chance s village
BL-B
BOA VIAGEM/RECIFE
51020-110 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9330236

CÓDIGO DO CLIENTE
7060607162



NOTA FISCAL N° 363797824 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 14/06/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2625 0610 8359 3200 0108 6600 0363 7978 2410 2898 2026
Protocolo de autorização: 3262500023436135 - 14/06/2025 às 22:29:44

REF: MÊS/ANO **06/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **0,00** VENCIMENTO **11/07/2025**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 14/05/2025		LEITURA ATUAL 11/06/2025		Nº DE DIAS 29		PRÓXIMA LEITURA 11/07/2025																																															
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)																																										
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,63719986	63,71	1,89	63,71	20,50	13,06	0,48778000	PIS	82,83	0,66	0,54																																										
Consumo-TE	kWh	100,00	0,36760023	36,76	1,08	36,76	20,50	7,53	0,28140000	COFINS	82,83	3,05	2,52																																										
Acrés. Band. AMARELA				1,52	0,03	1,52	20,50	0,31		ICMS	104,19	20,50	21,35																																										
Acrés. Band. VERMELHA				2,20	0,06	2,20	20,50	0,45																																															
Imp. Púb. Municipal				14,90																																																			
CONSUMO / kWh <table><thead><tr><th></th><th>CONSUMO FATURADO</th><th>NºDIAS FAT</th></tr></thead><tbody><tr><td>JUN25</td><td> </td><td>100 29</td></tr><tr><td>MAI25</td><td></td><td></td></tr><tr><td>ABR25</td><td></td><td></td></tr><tr><td>MAR25</td><td></td><td></td></tr><tr><td>FEV25</td><td></td><td></td></tr><tr><td>JAN25</td><td></td><td></td></tr><tr><td>DEZ24</td><td></td><td></td></tr><tr><td>NOV24</td><td></td><td></td></tr><tr><td>OUT24</td><td></td><td></td></tr><tr><td>SET24</td><td></td><td></td></tr><tr><td>AGO24</td><td></td><td></td></tr><tr><td>JUL24</td><td></td><td></td></tr><tr><td>JUN24</td><td></td><td></td></tr></tbody></table>															CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT	JUN25		100 29	MAI25			ABR25			MAR25			FEV25			JAN25			DEZ24			NOV24			OUT24			SET24			AGO24			JUL24			JUN24		
	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT																																																					
JUN25		100 29																																																					
MAI25																																																							
ABR25																																																							
MAR25																																																							
FEV25																																																							
JAN25																																																							
DEZ24																																																							
NOV24																																																							
OUT24																																																							
SET24																																																							
AGO24																																																							
JUL24																																																							
JUN24																																																							
TOTAL				119,09																																																			

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO N° DIAS FAT

JUN25	100	29
MAI25		
ABR25		
MAR25		
FEV25		
JAN25		
DEZ24		
NOV24		
OUT24		
SET24		
AGO24		
JUL24		
JUN24		

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO	
3243808250	Energia Ativa	Único	0,00	7,00	1,00000	7,00		
3243808250	Energia Reativa	Único	0,00	1,00	1,00000	1,00		

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Cobrança no valor R\$ 0, somado a tributação aplicável, corresponde ao percentual sobre a compensação conforme regra de transição GDII SCEE. Excedente 0 kWh e créditos utilizados 0 kWh. Saldo para o próximo ciclo 0 kWh.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

06/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7060607162	VENCIMENTO 11/07/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

FATURA PAGA

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de
Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso (multa de 0,1% (Lei 10.438/02)/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

WELLINGTON DE SOUZA FREIRE

ENDEREÇO:

RUA LUIZ DE FARIAS BARBOSA 306 AP-101

edf chance s village

BL-B

BOA VIAGEM/RECIFE

51020-110 RECIFE PE

Itaú Empresas

Itaú

000042

SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS
14.322.975/0001-40

agência
3175

conta corrente
99181-3

saldo disponível em conta

R\$ 627.701,75

lançamentos período: 11/06/2024 até 18/06/2024

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
10 / jun	SALDO ANTERIOR			100.010,00
12 / jun	TED 001.1032.PM B D S F		70.000,00	
12 / jun	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			170.010,00
13 / jun	TED 033.0082.R2B P E E L		39.690,00	
13 / jun	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			209.700,00
14 / jun	PIX TRANSF SUPERNO14/06		100.000,00	
14 / jun	PIX TRANSF SUPERNO14/06		90.000,00	
14 / jun	PIX TRANSF SUPERNO14/06		57.000,00	
14 / jun	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			456.700,00
18 / jun	PIX TRANSF SUPERNO18/06		171.000,00	

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		171.001,00
saldo em aplicação automática - aplic aut mais	456.699,00	
valor total em aplicações automáticas		456.699,00
rendimentos de aplicações automáticas	1,75	
saldo total disponível		627.701,75

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 18/06/2024 12:22:27

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaui.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

000043

Recibo do Pagador

Beneficiário RDEZ AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 08.202.410/0001-27 RUA D. PEDRO II, 95 - SALA 202 CENTRO - 45653-010 - Ilhéus - BA			Agência/Código Beneficiário 0237-2/0183311-1	Vencimento 14/07/2025
Pagador SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 14.322.975/0001-40			Número do Documento FT-14011	Nosso Número 09/00000000072-0
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 11.004,84	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
FT-14011				

Autenticação Mecânica

----- Corte Aqui -----



Bradesco | 237-2 |

23790.23704 90000.000001 72018.331107 1 11420001100484

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco					Vencimento 14/07/2025
Beneficiário RDEZ AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 08.202.410/0001-27 RUA D. PEDRO II, 95 - SALA 202 CENTRO - 45653-010 - Ilhéus - BA					Agência/Código Beneficiário 0237-2/0183311-1
Data Documento 07/07/2025	Número do Documento FT-14011	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 07/07/2025	Nosso Número 09/00000000072-0
Uso do Banco CIP	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 11.004,84
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar juros de R\$ 36,32 por dia de atraso para pagamento a partir de 15/07/2025 Cobrar Multa de R\$ 220,10 após o vencimento. Protestar após 10 dias					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
Pagador SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO, 1893 POÇO RECIFE PE 52060-485 Beneficiário final					(=) Valor Cobrado CNPJ: 14.322.975/0001-40 Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Petição de Marca

Alteração de nome, sede e/ou endereço

Número da Petição: 850250222069

Número do Processo: 819986380

Dados Gerais

Nome: TALISMA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP

CPF/CNPJ/Número INPI: 24267338000172

Endereço: RUA PEDRO ANTONIO DE SOUZA, 421 - N.SRA. APARECIDA

Cidade: Salgueiro

Estado: PE

CEP: 56000-000

Pais: Brasil .

Natureza Jurídica: Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei

e-mail: wettor@wettor.com.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Mário Sebastião Braga Amorim

CPF: 37457144820

e-mail: mario@mariobragaearaujomarcas.com

Nº API: 1253

Nº OAB:

UF: SP

Processo(s) a alterar

Processos adicionados: 3

000045

Processo	Nome da Marca	Nome do(s) Titular(es)
819986380	FORRO LÍMAO COM MEL	TALISMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
820264598	FORRÓ LIMÃO COM MEL	TALISMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
820623431	FORRÓ LIMÃO COM MEL	TALISMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Dado(s) do(s) titulares e Atualizações

Dados do Titular

CPF/CNPJ: 24267338000172

Nome ou Razão Social: TALISMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Sede ou Endereço: RUA OTAVIO LEITINHO 183 - SANTO ANTONIO

CEP: 56000-000

País: BR

Estado: PE

Dados informados para alteração

CPF/CNPJ:	24267338000172
Nome ou Razão Social:	Talismã Produções Artísticas Ltda. EPP

Texto da Petição

alteração de razão social.

Descrição	Nome do Arquivo
Contrato social atualizado/documento comprobatório da alteração	ALTERACAO N 4 TALISMA.pdf
Procuração	PROCURACAO Talisma nova.pdf

☒ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 850250222069 identificará a sua petição junto ao INPI. Portanto guarde-o, a fim de que você possa acompanhar na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial - RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br) o andamento da sua petição. Contudo, tratando-se de serviço pago, a aceitação da petição está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste

e-MARCAS Esta petição foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 02/05/2025 às 12:48

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TALISMÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

000047

Pelo presente instrumento particular, AILTON JERÔNIMO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.591.783-SSP/PE e do CPF n.º 170.022.064-00 e MARIENE DE ANDRADE FREIRE SOUZA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.273.387-SSP/PE e do CPF n.º 286.760.334-04, ambos residentes e domiciliados na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, bairro N. Sra. Aparecida, em Salgueiro, Pernambuco, únicos sócios componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a denominação social TALISMÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida nesta cidade, à Rua Otávio Leitinho, n.º 183, bairro Centro, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em 16/03/1989, sob o n.º 2620.855.126-6, Alteração de Contrato n.º 01 arquivada sob o n.º 95.014.668-4 em 11/04/1995, Alteração de Contrato n.º 02 arquivada sob o n.º 960547029 em 18/11/1996 e Alteração de Contrato n.º 03 arquivada sob o n.º 970286740 em 13/05/1997, resolvem proceder a presente Alteração conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Da Denominação Social

A sociedade girará sob a denominação social de TALISMÃ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Da Sede

A sociedade passa a ter a sua sede à Rua Pedro Antonio de Souza, n.º 421, bairro N. Sra. Aparecida, nesta cidade.

CLÁUSULA TERCEIRA:

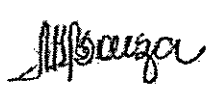
Do Objeto Social

O objeto da sociedade passará a ser: atividade de banda musical, produção, organização e promoção de espetáculos musicais, artísticos e culturais, gravação e produção de fitas e CDs, serviços de comunicação e publicidade.

CLÁUSULA QUARTA:

Do Capital Social

O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com



000048

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CÉRTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2002
SOC Nº: 20020793642
Prestador: 02079364-2
Representação: JACILSON S
FALCÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LDA

Leandro Leonidas da Silva
LEANDRO LEONIDAS DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



um aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, e subscritas em: Ailton Jerônimo de Souza, integraliza 20.000 quotas, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e Mariene de Andrade Freire Souza, integraliza 20.000 quotas, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passando o total do capital a ser assim distribuído entre os sócios:

000049

AILTON JERÔNIMO DE SOUZA

Possuía 6.000 quotas	R\$ 6.000,00
Integraliza neste ato 20.000 quotas	R\$ 20.000,00
TOTAL do capital integralizado	R\$ 26.000,00

MARIENE DE ANDRADE FREIRE SOUZA

Possuía 4.000 quotas	R\$ 4.000,00
Integraliza neste ato 20.000 quotas	R\$ 20.000,00
TOTAL do capital integralizado	R\$ 24.000,00

Parágrafo único: As cotas subscritas são integralizadas neste ato, em moeda corrente e legal do país.

CLÁUSULA QUINTA:

Das validade das demais cláusulas

As demais cláusulas constantes do Contrato Social, que não sofreram alteração através do presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E por se acharem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, sendo que a primeira via será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Pernambuco para que surta os efeitos legais.

Salgueiro, 08 de Agosto de 2002

Assinaturas/ Nomes dos Sócios

AILTON JERÔNIMO DE SOUZA

MARIENE DE ANDRADE FREIRE SOUZA

Testemunhas/ Assinaturas

Marleyde de Barros Alencar Luz

Marleyde de Barros Alencar Luz

Id. 3597066-SSP/PE

CPF: 550.155.904-82

Mariana da Luz Alencar Santos

Mariana da Luz Alencar Santos

Id. 523114-SSP/PE

CPF: 024.872.844-01

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
	CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/08/2002
	SOB Nº: 20020733642
	Protocolo: 02/079364-2
Deposito: R\$ 3.905,126 e	
Valor em dinheiro e documentação	
LUIZA	LENILDO LEONIDAS DA SILVA
	SECRETARIA PERMANENTE

000050



PROCURAÇÃO

TALISMÃ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. EPP, empresa devidamente constituída, com sede na Rua Pedro Antônio de Souza, nº 421, bairro Augusto de Alencar Sampaio, Município de Salgueiro, Estado de Pernambuco, CEP 56000-000, com CNPJ/MF sob nº 24.367.338/0001-72, nesse ato representada por **AILTON JERÔNIMO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado, maior, com RG SSP/PE sob nº 1.591783 e CPF/MF sob nº 170.022.064-00, nomeia e constitui seu bastante procurador **MARIO SEBASTIÃO BRAGA AMORIM**, Agente de Propriedade Industrial – Registro nº 01253 (INPI), portador do CPF/MF sob o nº 374.571.448-20, estabelecido à Ilha das Rosas, nº 21, Condomínio Ribeirão do Vale, bairro Marinas, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, CEP 12955-000, ao qual confere amplos poderes de representação junto ao **INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL** – Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em todas as formalidades legais e regulamentares.

Salgueiro, 23 de abril de 2025.

AILTON
JERONIMO DE
SOUZA:1700220
6400

Assinado de forma
digital por AILTON
JERONIMO DE
SOUZA:17002206400
Dados: 2025.04.24
13:47:12 -03'00'

Ailton Jerônimo de Souza

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 938983423

Dados Gerais

Nome: TALISMA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP
CPF/CNPJ/Número INPI: 24267338000172
Endereço: RUA PEDRO ANTONIO DE SOUZA, 421 - N.SRA. APARECIDA
Cidade: Salgueiro
Estado: PE
CEP: 56000-000
País: Brasil
Natureza Jurídica: Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei
e-mail: wettor@wetter.com.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Mário Sebastião Braga Amorim
CPF: 37457144820
e-mail: mario@mariobragaearaujomarcas.com
Nº API: 1253
Nº OAB:
UF: SP

Dados do(s) requerente(s)

Nome: TALISMA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP
CPF/CNPJ/Número INPI: 24267338000172
Endereço: RUA PEDRO ANTONIO DE SOUZA, 421 - N.SRA. APARECIDA
Cidade: Salgueiro
Estado: PE
CEP: 56000-000
País: Brasil
Natureza Jurídica: Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei
e-mail: wettor@wetter.com.br

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: Limão com Mel

Marca possui elementos em
idioma estrangeiro? Não

000053

Imagem Digital da Marca

LIMÃO
COM MEL

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(12) 9

Descrição da Especificação:

- Aplicativo baixável para ambientes virtuais
- Aplicativos, baixáveis
- Arquivos de música baixáveis
- Arquivos de músicas digitais baixáveis autenticados por tokens não fungíveis [NFTs]
- Disco acústico
- Discos compactos [cd] [áudio e vídeo]
- Discos fonográficos
- Dvd, disco digital de vídeo
- Fitas de vídeo

Declaração de Atividade

- ☒ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
26	4	4	Outros paralelogramos, trapézios e quadriláteros irregulares, quadriláteros com um ou mais cantos arredondados

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	PROCURACAO Talisma nova.pdf

☒ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 938983423 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 02/05/2025 às 13:02

PROCURAÇÃO

TALISMÃ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. EPP, empresa devidamente constituída, com sede na Rua Pedro Antônio de Souza, nº 421, bairro Augusto de Alencar Sampaio, Município de Salgueiro, Estado de Pernambuco, CEP 56000-000, com CNPJ/MF sob nº 24.367.338/0001-72, nesse ato representada por **AILTON JERÔNIMO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado, maior, com RG SSP/PE sob nº 1.591783 e CPF/MF sob nº 170.022.064-00, nomeia e constitui seu bastante procurador **MARIO SEBASTIÃO BRAGA AMORIM**, Agente de Propriedade Industrial – Registro nº 01253 (INPI), portador do CPF/MF sob o nº 374.571.448-20, estabelecido à Ilha das Rosas, nº 21, Condomínio Ribeirão do Vale, bairro Marinas, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, CEP 12955-000, ao qual confere amplos poderes de representação junto ao **INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL** – Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em todas as formalidades legais e regulamentares.

Salgueiro, 23 de abril de 2025.

AILTON
JERONIMO DE
SOUZA:17002206400
6400

Assinado de forma
digital por AILTON
JERONIMO DE
SOUZA:17002206400
Dados: 2025.04.24
13:47:12 -0300'

Ailton Jerônimo de Souza

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço de Livre Preenchimento (Mista)

Número do Processo: 938983822

Dados Gerais

Nome: TALISMA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP

CPF/CNPJ/Número INPI: 24267338000172

Endereço: RUA PEDRO ANTONIO DE SOUZA, 421 - N.SRA. APARECIDA

Cidade: Salgueiro

Estado: PE

CEP: 56000-000

País: Brasil

Natureza Jurídica: Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei

e-mail: wettor@wettor.com.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Mário Sebastião Braga Amorim

CPF: 37457144820

e-mail: mario@mariobragaearaujomarcas.com

Nº API: 1253

Nº OAB:

UF: SP

Dados do(s) requerente(s)

Nome: TALISMA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP

CPF/CNPJ/Número INPI: 24267338000172

Endereço: RUA PEDRO ANTONIO DE SOUZA, 421 - N.SRA. APARECIDA

Cidade: Salgueiro

Estado: PE

CEP: 56000-000

País: Brasil

Natureza Jurídica: Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei

e-mail: wettor@wettor.com.br

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: Limão com Mel

Marca possui elementos em
Idioma estrangeiro? Não

000057

Imagem Digital da Marca

LIMÃO
COM MEL

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de produtos e serviços – Livre preenchimento

Classe escolhida - NCL(12) 38

Especificação livre:

- Serviços de envio, recebimento de mensagens e sons através da Internet, plataforma de acesso para eventos culturais e musicais, podcasts e vídeos sob demanda. Serviços de radiodifusão.

Declaração de Atividade

- ☒ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
26	4	4	Outros paralelogramos, trapézios e quadriláteros irregulares, quadriláteros com um ou mais cantos arredondados

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	PROCURACAO Talisma nova.pdf

☒ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 938983822 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 02/05/2025 às 13:22

PROCURAÇÃO

TALISMÃ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. EPP, empresa devidamente constituída, com sede na Rua Pedro Antônio de Souza, nº 421, bairro Augusto de Alencar Sampaio, Município de Salgueiro, Estado de Pernambuco, CEP 56000-000, com CNPJ/MF sob nº 24.367.338/0001-72, nesse ato representada por **AILTON JERÔNIMO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado, maior, com RG SSP/PE sob nº 1.591783 e CPF/MF sob nº 170.022.064-00, nomeia e constitui seu bastante procurador **MARIO SEBASTIÃO BRAGA AMORIM**, Agente de Propriedade Industrial – Registro nº 01253 (INPI), portador do CPF/MF sob o nº 374.571.448-20, estabelecido à Ilha das Rosas, nº 21, Condomínio Ribeirão do Vale, bairro Marinas, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, CEP 12955-000, ao qual confere amplos poderes de representação junto ao **INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL** – Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em todas as formalidades legais e regulamentares.

Salgueiro, 23 de abril de 2025.

AILTON
JERONIMO DE
SOUZA:1700220
6400

Assinado de forma
digital por AILTON
JERONIMO DE
SOUZA:17002206400
Dados: 2025.04.24
13:47:12 -0300

Ailton Jerônimo de Souza

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 938983687

Dados Gerais

Nome: TALISMA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP

CPF/CNPJ/Número INPI: 24267338000172

Endereço: RUA PEDRO ANTONIO DE SOUZA, 421 - N.SRA. APARECIDA

Cidade: Salgueiro

Estado: PE

CEP: 56000-000

País: Brasil

Natureza Jurídica: Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei

e-mail: wettor@wettor.com.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Mário Sebastião Braga Amorim

CPF: 37457144820

e-mail: mario@mariobragaearaujomarcas.com

Nº API: 1253

Nº OAB:

UF: SP

Dados do(s) requerente(s)

Nome: TALISMA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP

CPF/CNPJ/Número INPI: 24267338000172

Endereço: RUA PEDRO ANTONIO DE SOUZA, 421 - N.SRA. APARECIDA

Cidade: Salgueiro

Estado: PE

CEP: 56000-000

País: Brasil

Natureza Jurídica: Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei

e-mail: wettor@wettor.com.br

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

000061

Elemento Nominativo: Limão com Mel

**Marca possui elementos em
Idioma estrangeiro?** Não

Imagem Digital da Marca

LIMÃO
COM MEL

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(12) 41

Descrição da Especificação:

- Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento]
- Direção de shows
- Empresário [organização e produção de espetáculos]
- Grupo musical
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Organização e realização de eventos de entretenimento
- Produção de podcasts
- Produção de programas de rádio e televisão
- Produção de shows
- Produção musical
- Reserva e emissão de bilhetes para shows
- Serviços de estúdios de gravação

- ☒ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
26	4	4	Outros paralelogramos, trapézios e quadriláteros irregulares, quadriláteros com um ou mais cantos arredondados

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	PROCURACAO Talisma nova.pdf

- ☒ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 938983687 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 02/05/2025 às 13:15

PROCURAÇÃO

TALISMÃ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. EPP, empresa devidamente constituída, com sede na Rua Pedro Antônio de Souza, nº 421, bairro Augusto de Alencar Sampaio, Município de Salgueiro, Estado de Pernambuco, CEP 56000-000, com CNPJ/MF sob nº 24.367.338/0001-72, nesse ato representada por **AILTON JERÔNIMO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado, maior, com RG SSP/PE sob nº 1.591783 e CPF/MF sob nº 170.022.064-00, nomeia e constitui seu bastante procurador **MARIO SEBASTIÃO BRAGA AMORIM**, Agente de Propriedade Industrial – Registro nº 01253 (INPI), portador do CPF/MF sob o nº 374.571.448-20, estabelecido à Ilha das Rosas, nº 21, Condomínio Ribeirão do Vale, bairro Marinas, na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, CEP 12955-000, ao qual confere amplos poderes de representação junto ao **INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL** – Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em todas as formalidades legais e regulamentares.

Salgueiro, 23 de abril de 2025.

AILTON
JERONIMO DE
SOUZA:17002206400
6400

Assinado de forma
digital por AILTON
JERONIMO DE
SOUZA:17002206400
Dados: 2025.04.24
13:47:12 -0300

Ailton Jerônimo de Souza

2º ADITIVO DE CONTRATO PARTICULAR DE EXCLUSIVIDADE

2º RTDPJ - RECIFE

DATA 07/06/24
REGISTRO 504761
000064

MICROFILMADO DIGITALIZADO

De um lado, **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ

44.644.972/0001-94, com sede à Rua Aluísio de Azevedo, 200, SL. 0301, Empresarial Jose Borba, CEP 50.100-090 - Recife-PE, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL DE MIRANDA MENEZES**, portador do CPF nº 035.627.794-10 e RG 5868789 SDS/PE, doravante denominada simplesmente **REPRESENTANTE**, e do outro lado, **EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL - TALISMÃ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, pessoa jurídica, com nome fantasia **LIMÃO COM MEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.267.338/0001-72, com sede na Rua Pedro Antônio de Souza, 421 - Augusto Alencar Sampaio - Salgueiro-PE, CEP: 56.000-000, neste ato representada pelo Sr. **AILTON JERONIMO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.022.064-00 e RG 1.591.783 SDS PE, doravante denominada simplesmente **REPRESENTADO**, e **JOSÉ EDSON FERREIRA DE LIMA**, de nome artístico **EDSON LIMA**, portador do RG nº 10159517 SSP/PE e inscrito no CPF: 423.742.783-87, doravante denominada simplesmente **REPRESENTADO**, e **SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.322.975/0001-40, com sede na Av. Dezanove de Agosto, 1893, Poço, Recife-PE, CEP: 52.060-485, neste ato representada pelos sócios Sr. **CARLOS HENRIQUE DIAS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.934.434-28 e RG 7362052 SDS PE, Sr. **DANIEL DE MIRANDA MENEZES**, portador do CPF nº 035.627.794-10 e RG 5868789 SDS/PE e **FRANCISCO DE PAULA VECCHIONE ACCIOLY**, inscrito no CPF/MF sob nº 059.031.594-35, carteira de identidade nº 7.032.634 - SDS/PE, doravante denominada simplesmente **REPRESENTANTES**, que ingressa no contrato por meio deste aditivo, o qual é acordado mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - Considerando que a **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA** firmou com os **REPRESENTADOS** um Instrumento de Contrato Particular Exclusividade, que tem como **OBJETO** a representação artística da Banda **EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL**, o qual foi firmado de 23 de maio de 2022, com aditivo e renovação em 23 de maio de 2023, ambos devidamente registrados no 2º RTDPJ - RECIFE, sob os n. 485301 e 503454, respectivamente;

II - Resolvem aditar o contrato, para substituição da representante e cessão de direitos, de modo que **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA** é substituída no aludido contrato pela **SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que passará a atuar de forma exclusiva como **REPRESENTANTE** artística da Banda **EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL**, a partir da data de assinatura do presente aditivo.

III - Os **REPRESENTADOS** declaram que concordam com a substituição da **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA** pela **SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**.

IV - Com a aludida cessão, a **SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA** passa a deter todos os direitos e obrigações oriundos do contrato particular de exclusividade, passando a ser partes no contrato: Representante: **SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**; Representados: **EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL** -

TALISMÃ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI e EDSON LIMA - JOSÉ EDSON FERREIRA DE LIMA.

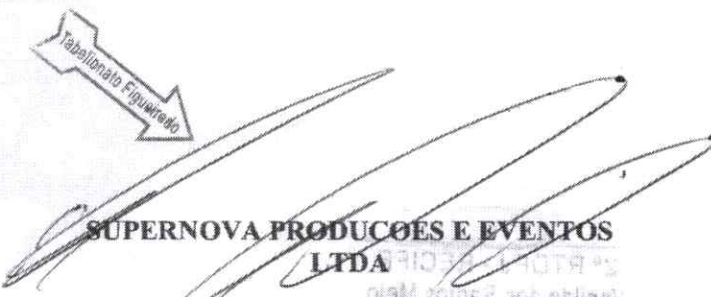
000065

V - Permanecem inalteradas, renovadas e válidas para o presente aditivo todas as demais cláusulas do instrumento principal.

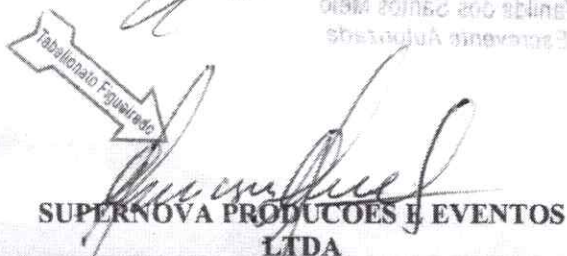
E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente termo aditivo, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Recife/PE, 09 de maio de 2024.


Tabelionato Figueiredo
DAE GRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA


Tabelionato Figueiredo
SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA


Tabelionato Figueiredo
SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

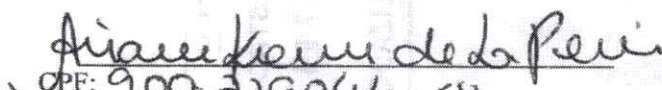

Tabelionato Figueiredo
SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

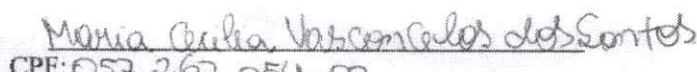

Tabelionato Figueiredo
JOSÉ EDSON FERREIRA DE LIMA
Cantor da Banda Limão com Mel


Tabelionato Figueiredo
TALISMÃ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

2º RTDPJ - RECIFE	
DATA	REGISTRO
07 06 24	504761
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

Testemunhas:


CPF: 900.329.044-68
TESTEMUNHA


CPF: 057.267.054-08
TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

000067

De um lado, **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 44.644.972/0001-94, com sede à Rua Aluísio de Azevedo, 200, SL. 0301, Empresarial Jose Borba, CEP 50.100-090 - Recife-PE, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL DE MIRANDA MENEZES**, portador do CPF nº 035.627.794-10 e RG 5868789 SDS/PE, doravante denominada simplesmente **REPRESENTANTE**, e do outro lado, **EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL - TALISMÃ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.267.338/0001-72, com sede na Rua Pedro Antônio de Souza, 421 - Augusto Alencar Sampaio - Salgueiro/PE, CEP: 56.000-000, neste ato representada pelo Sr. **AILTON JERONIMO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.022.064-00 e RG 1.591.783 SDS PE, doravante denominada simplesmente **REPRESENTADO**, e **JOSÉ EDSON FERREIRA DE LIMA**, de nome artístico **EDSON LIMA**, portador do RG nº 10159517 SSP/PE e inscrito no CPF: 423.742.783-87, doravante denominada simplesmente **REPRESENTADO**, que ingressa no contrato por meio deste aditivo, o qual é acordado mediante as seguintes cláusulas e condições:

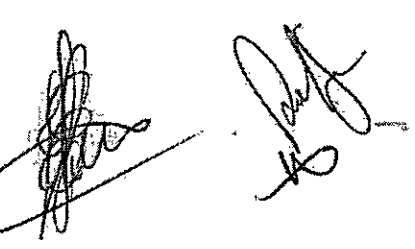
I - Considerando que as partes firmaram um Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística de Exclusividade, que tem como OBJETO a representação artística da Banda **EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL**, o qual fica firmado de 23 de maio de 2022, resolvem aditar o aludido instrumento, para inclusão do artista **EDSON LIMA**, como parte do instrumento, na qualidade de **REPRESENTADO**, o qual passa a integrar o contrato com direitos, deveres e obrigações assumidas pelo **REPRESENTADO**. Com o presente aditivo, passam a ser partes no contrato: Representante: **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**; Representados: **EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL - TALISMÃ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI** e **EDSON LIMA - JOSÉ EDSON FERREIRA DE LIMA**.

II - Nesta oportunidade as partes decidem renovar o contrato firmado por mais 05 (cinco) anos, pactuando desde já a renovação automática ao seu término, exceto se uma das partes notificar os demais com 30 (trinta) dias de antecedência.

II - Os **REPRESENTADOS** neste ato declara que a **REPRESENTANTE** é sua ÚNICA empresaria em todo Território Nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê artista / banda: 80% (oitenta por cento) e Produtora: 20% (vinte por cento) detendo, assim, a aludida exclusividade, para apresentações artísticas, em shows e/ou outros eventos, ajustando, em nome do primeiro, cachê, local, data e horário para execução do objeto deste instrumento podendo, para tanto, assinar contrato e ajustar com terceiros as respectivas condições.

IV - Permanecem inalteradas, renovadas e válidas para o presente aditivo todas as demais cláusulas do instrumento principal.

2º RTDPJ - RECIFE	
DATA	REGISTRO
190424	503454
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

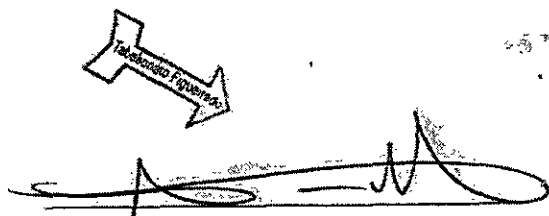


000068

E, por estarem justas e convencionadas as partes, assinam o presente termo aditivo, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

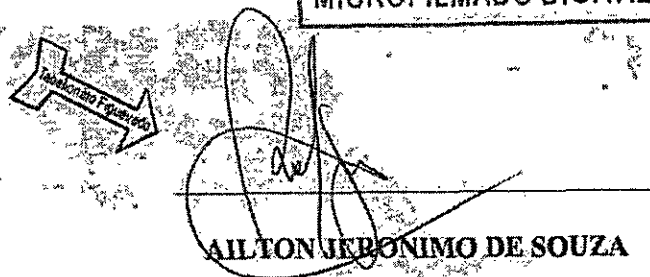
Recife/PE, 23 de maio de 2023.

2º RTDPJ - RECIFE	
DATA	REGISTRO
19/04/24	503454
MICROFILMADO DIGITALIZADO	



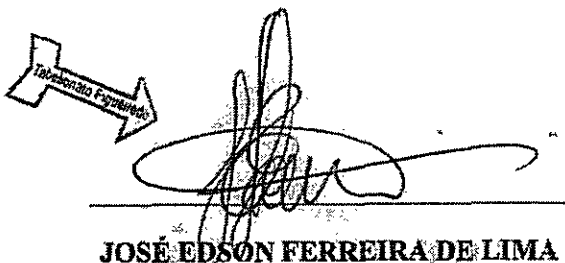
DANIEL DE MIRANDA MENEZES

DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA



AILTON JERONIMO DE SOUZA

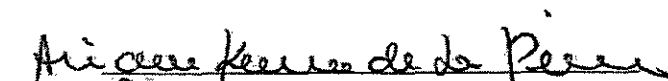
TALISMÃ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI



JOSÉ EDSON FERREIRA DE LIMA

Cantor da Banda Limão com Mel


CPF: 640.929.414-24
TESTEMUNHA


CPF: 900.229.044-68
TESTEMUNHA

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatoivanildo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:

[0095189] DANIEL DE MIRANDA MENEZES
[0112426] AILTON JERONIMO DE SOUZA
Seio digital 0073783.MOU04202308.03405 & 0073783.EUM04202308.03408
Emolumentos 9,42 TSNR 2,02 FERC 1,00 FERM 0,10 FUNSEG 0,20 ISS 0,50 Total R\$ 12,84
Recife, 28 de Maio de 2023

BRUNO SILVA DE VASCONCELOS ESCRIVENTE AUTORIZADO

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatoivanildo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:

[0149903] JOSE EDSON FERREIRA DE LIMA
Seio digital 0073783.EAX04202308.03407
Emolumentos 4,58 TSNR 1,01 FERC 0,50 FERM 0,05 FUNSEG 0,10 ISS 0,25 Total R\$ 6,49
Recife, 28 de Maio de 2023

BRUNO SILVA DE VASCONCELOS ESCRIVENTE AUTORIZADO

000069

2º RTDPJ
Rua Imperador Dom Pedro II, 288 - Santa Antônia - Recife-PE - 50010-240
0151225954 - 0151225954 - rtarecife@gmail.com

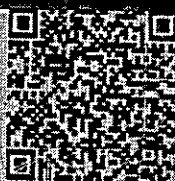
REGISTRADO SOB O Nº 503454 19/04/2024
EMOLUMENTOS R\$178,82 TSNR R\$39,74 FERC R\$19,87
FUNSEG R\$3,97 FERM-PE R\$1,99 ISS R\$9,93
APOSTO SELO DIGITAL: D073635 NHD10202307.02234



2º RTDPJ - RECIFE
Eulália Silva
Escrevente Autorizada

2º RTDPJ
Rua Imperador Dom Pedro II, 288 - Santa Antônia - Recife-PE - 50010-240
0151225954 - 0151225954 - rtarecife@gmail.com

AVERBADO AO REG. 485301 DE 15/06/2022
EMOLUMENTOS R\$178,82 TSNR R\$39,74 FERC R\$19,87
FUNSEG R\$3,97 FERM-PE R\$1,99 ISS R\$9,93
APOSTO SELO DIGITAL: D073635 MGO10202307.02235



2º RTDPJ - RECIFE
Eulália Silva
Escrevente Autorizada

2º RTDPJ
RECIFE-PE

000070

ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA

Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo
Oficiala substitutaEulália Silva
Escritoriente AutorizadaKarina Vieira Montenegro
Escritoriente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

2º RTDPJ - RECIFE

DATA REGISTRO

15/06/22 485901

MICROFILMADO DIGITALIZADO

Instrumento particular de contrato de representação artística exclusiva, que entre si fazem, de um lado, como representante a empresa DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA e do outro lado como representada da TALISMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI TALISMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística de Exclusividade, que entre si celebra, como representante, a empresa DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ 44.644.972/0001-94, com sede à Rua Aluisio de Azevedo, 200, SL. 0301, Empresarial Jose Bortia, CEP 50.100-090 - Recife-PE, neste ato, representada pelo Sr. DANIEL DE MIRANDA MENEZES, portador do CPF nº 035.627.794-10 e RG 5868789 SDS/PE, e do outro lado, como representado, pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações a Banda LIMÃO COM MEL, representada pela empresa TALISMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, TALISMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.267.338/0001-72, com sede na Rua Pedro Antônio de Souza, 421 - Augusto Alencar Sampaio - Salgueiro-PE, CEP: 56.000-000. Aqui representado pelo Sr. AILTON JERONIMO DE SOUZA, inscrito no CPF/MP sob o nº 170.022.064-00 e RG 1.591.783 SDS PE, representante legal da Banda LIMÃO COM MEL mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** A REPRESENTANTE é uma empresa que atua nas atividades Artísticas e Culturais, inclusive na Produção de Shows, Eventos, dentre outras correlatas.
- II. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O REPRESENTADO neste ato declara que a REPRESENTANTE é sua ÚNICA empresaria em todo Território Nacional, ajustado em nome do representado, valor do Cache Banda 50% (cinquenta por cento) e Produtora 50% (cinquenta por cento), detendo, assim, a aludida exclusividade, para apresentações artísticas, em shows e/ou outros eventos, ajustando, em nome do primeiro, cachê, local, data e horário para execução do objeto deste instrumento podendo, para tanto, assinar contrato e ajustar com terceiros as respectivas condições.
- III. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de presente contrato é válido no período de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do referido contrato.
- IV. **CLÁUSULA QUARTA:** Este ajuste obriga as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores.
- V. **CLÁUSULA QUINTA:** Fica eleito o Foro da Cidade de Petrolina, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

2º RTDPJ - RECIFE
Eulália Silva
Escritoriente AutorizadaRua Imperador D. Pedro II, 289 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-240
Fone/fax 81-3127-5999 email: rtdrecife@gmail.com - site: www.rtdrecife.com.br

Folha 2 / 3

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco





República Federativa do Brasil

2º RTDPJ

RECIFE - PE

000071

ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA

Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo
Oficiala substituta

Eulália Silva
Escrevente Autorizada

Karina Vieira Montenegro
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

E por estarem assim justos e contratados, e de acordo com as suas cláusulas e condições, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para juntamente com as testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos legais.

2º RTDPJ - RECIFE

DATA REGISTRO

15/06/22 185301

MICROFILMADO DIGITALIZADO

Recife/PE, 23 de Maio de 2022

[Assinatura]
DANIEL DE MIRANDA MENEZES

DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

[Assinatura]
AILTON JERONIMO DE SOUZA

VALISMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

[Assinatura]
CPF: 846.835.314-82
TESTEMUNHA

[Assinatura]
CPF: 900.329.044-68
TESTEMUNHA

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
(0025189) - DANIEL DE MIRANDA MENEZES

Selo digital 007378-15/06/2022-035843
Emendas: 4, 27, 158, 0, 95, FERO 0, 46, PERI 0, 05
FUNSEG 10, 155, 112, Total R\$ 0, 00
Recife, 09 de Junho de 2022
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA ESCRIVENTE
AUTORIZADA

Reconheço por semelhança a firma indicada de
Ailton Jeronimo de Souza
na conferência de assinatura reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 08 de Junho de 2022 11:41 AM

Em testemunha de verdade
Cintia Regina Santos de Silva (Escrevente)
Assinatura 4, 28, 158, 0, 95, Total R\$ 0, 00
Selo: 0074793-15/06/2022-035843

2º RTDPJ

REGISTRADO SOB O Nº 185301, 15/06/2022
DOCUMENTOS Nº 03, 04, 13, 27, 95, 12, 23, FERO Nº 0, 12
FUNSEG Nº 1, 22, 12, 04, PERI Nº 0, 46, 55, 84, 0, 06
APOSTO SELLO DIGITAL: 0073635-15/06/2022-035843



2º RTDPJ - RECIFE

Vanilda dos Santos Melo
Oficiala de Registro Substituta

2º RTDPJ - RECIFE

Eulália Silva
Escrevente Autorizada

Rua Imperador D. Pedro II, 289 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-240
Fone/fax 81-3127-5999 email: rtdrecife@gmail.com - site: www.rtdrecife.com.br

Folha 3 / 3

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco



AAA 0198892

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS COISAS JURÍDICAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 14.322.975/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:30 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **2241.362A.F03A.81F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2025.000008989186-85

Data de Emissão: 31/07/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 14.322.975/0001-40

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

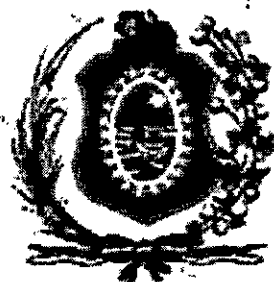
Esta Certidão é válida até **28/10/2025**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

000074

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL				
COMPETÊNCIA 2025/01		VÁLIDO ATÉ 10/08/2025		SITUAÇÃO ATIVO	PENDÊNCIAS NÃO	DATA CADASTRAMENTO 26/10/2011
OFFICIN J 14.322.975/0001-40		INSCRIÇÃO MERCANTIL 456.691-2		NOMENCLATURA SOCIAL E NOVA FANTASIA SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		E-MAIL MARCONI.ALMEIDA@CONTABILIZZA.CNT.BR				FONE 34265256
TRIBUTOS ISS: HOM/TRIBUT. NORMAL ITF: TRIBUT. NORMAL		SEQUENCIAL AVOGADUÁRIO 327313-0	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO Avenida Dezesete de Agosto 1893 Poco 52060-485 RECIFE PERNAMBUCO			
MÁQUINAS, MOTORES E REFRIG. ☐ MÁQUINA ☐ TUBO/ASTE ☐ FÓRNO ☐ MOTOR		TIPO EMPRESA CONVENCIONAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA Avenida Dezesete de Agosto 1893 Poco 52060-485 RECIFE PERNAMBUCO			
CATEGORIA DE ATIVIDADE ATIVIDADES		PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS AP SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS APP				
PÚBLICO						
ACRÉSCIMO DE 4,76% EM RELAÇÃO A 2024 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.						

000075



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão:
08/07/2025 14h31min

Data de Validade: 07/08/2025

Nº da Certidão: 02294716/2025 Nº da Autenticidade: RB.93.26.R4.8F

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:**SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA****CNPJ: 14.322.975/0001-40****Inscrição Estadual:****Endereço Residencial:****AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO, 1893****Compl:****Bairro: POÇO****Cidade: Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



000076

Certidão Positiva com Efeito de Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

2. GMC

456.691-2

3. Endereço

Avenida Dezesete de Agosto, 1893
BAIRRO Poco, CEP 52060-485, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

14.322.975/0001-40

5. Atividade Econômica

9319-10-1 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL

9230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68, III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

977.2428.7801

10. Expedida em

Recife, 31 de JULHO de 2025

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

28 de JULHO de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000077

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.322.975/0001-40
Certidão nº: 24951342/2025
Expedição: 06/05/2025, às 10:56:15
Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.322.975/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000078

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2025 16:49:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **14.322.975/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

000079

Número da Certidão: 2025.000004147844-80

Data de Emissão: 08/05/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 14.322.975/0001-40

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/08/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000080

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.322.975/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SUPERNOVA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DEZESSETE DE AGOSTO

NÚMERO
1893

COMPLEMENTO

CEP
52.060-485

BAIRRO/DISTRITO
POCO

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARCONI.ALMEIDA@CONTABILIZZA.CNT.BR

TELEFONE
(81) 3426-5256

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2025 às 11:07:01 (data e hora de Brasília).

000081

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.322.975/0001-40**Razão****Social:** SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**Endereço:** R IRENE RAMOS GOMES MATTOS N 97 / PINA / RECIFE / PE /
51011-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2025 a 25/08/2025**Certificação Número:** 2025072702251857731017

Informação obtida em 31/07/2025 16:47:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000082

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **dez (10) anos até a presente data**, **não encontrei** processo **DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO**, no âmbito da Capital, nas **Varas de Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial), em face de:

SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 14.322.975/0001-40

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em quinta-feira, 31 de julho de 2025.

Maria Conceição Barros Maia
Técnico Judiciário
Núcleo de Revisores e Certificadores

Maria Conceicao
Barros Maia:1189565

Assinado de forma digital por Maria
Conceicao Barros Maia:1189565
Dados: 2025.07.31 06:43:16 -03'00'

PARAÍBA

SÃO JOÃO 2024 NA PARAÍBA

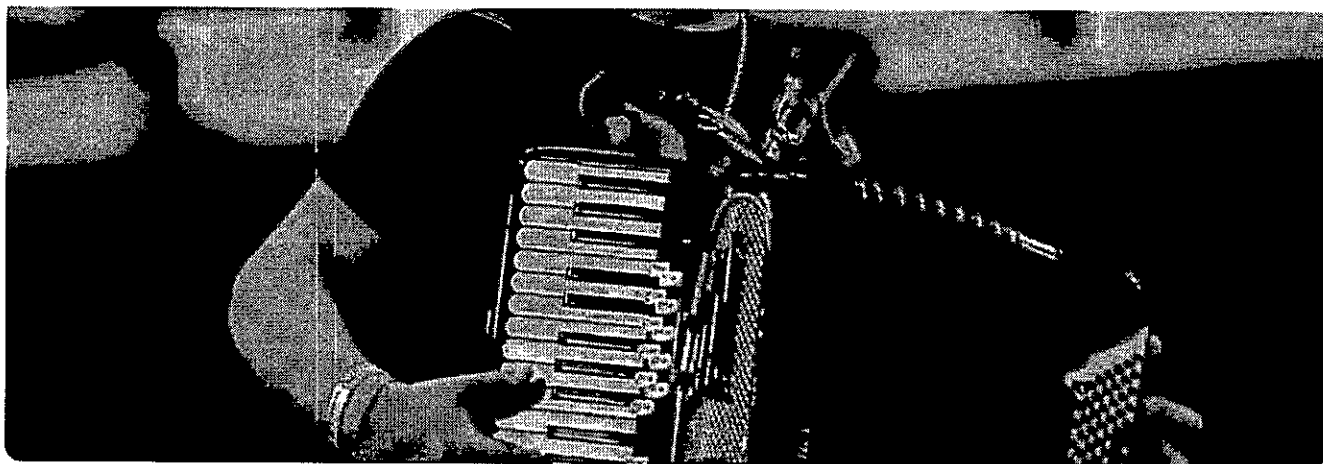
000083

São João de Campina Grande tem show de Tarcísio do Acordeon neste domingo (9)

Maior São João do Mundo terá 33 dias de duração e acontecerá no Parque do Povo ampliado, com quase 40 mil metros quadrados.

Por g1 PB

09/06/2024 06h58 · Atualizado há um mês



Tarcísio do Acordeon — Foto: Joilson César/Ag. Picnews

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

000084

O São João 2024 de Campina Grande terá shows de Tarcísio do Acordeon, Limão com Mel e mais neste domingo (9). O evento, que conta com 33 dias de duração, começou no dia 29 e acontece até o dia 30 de junho.

LEIA TAMBÉM

- **Veja a programação completa do São João de Campina Grande**
- **Saiba tudo sobre o São João 2024 na Paraíba**

O São João 2024 de Campina Grande celebra os 160 anos da cidade. O destaque maior é a ampliação do Parque do Povo, que passou a ter quase 40 mil metros quadrados e foi interligado ao Parque Evaldo Cruz, o Açude Novo.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Campina Grande, os festejos juninos de 2023 geraram uma movimentação econômica de cerca de R\$ 500 milhões. A expectativa é que este ano a movimentação econômica aumente cerca de 20%.

Shows do São João de Campina Grande nesta domingo (9)

- Tarcísio do Acordeon
- Limão com Mel
- Mano Walter
- Mexe Ville

O São João de Campina Grande recebeu o título de maior festa junina do país, concedido pelo Instituto Ranking Brasil em julho de 2022. Para o instituto, os números da festa são impressionantes, o que a consolidou como a

maior do país.

A festa teve início no dia 4 de junho de 1983 de forma improvisada em uma palhoça montada na área, onde hoje é o Parque do Povo, para que as pessoas dançassem forró. Em cinco anos, a festa já estava incluída no calendário turístico do Brasil.

000085

Com o sucesso da festa nos três primeiros anos, em 1986 a prefeitura começou a construir o Parque do Povo, local onde a festa permanece acontecendo.

Cinco anos depois da criação, o São João de Campina Grande já era uma festa de grande proporção pelo nome e pelo tempo de duração. Por isso, em 1987 o "Maior São João do Mundo" foi incluído no calendário oficial do Instituto Brasileiro de Turismo. Na época, o presidente da Embratur era João Dória Júnior.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Vídeos mais assistidos do g1 Paraíba



000086

GRATUITO

Ana Castela, Limão com Mel e mais: confira atrações do São João da Bahia nesta sexta (21)

Evento acontece no Parque de Exposições

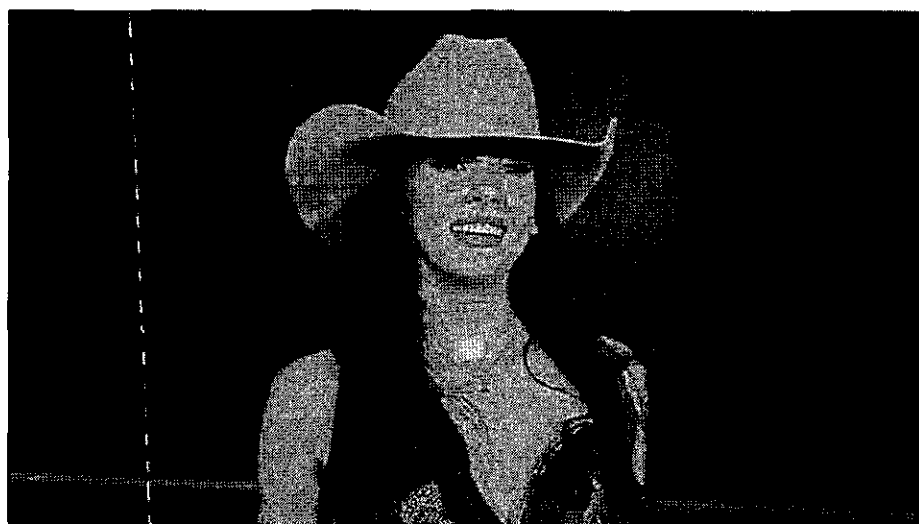


Por Da Redação

Publicado em 21 de junho de 2024 às 16:10

PAGUE MEIA NO CINEMA

ECONOMIZANDO COMO O CLUBE CORREIO SUA ASSINATURA SAI DE GRAÇA!



A cantora Ana Castela Crédito: divulgação

O São João da Bahia, no Parque de Exposições, em Salvador, retorna nesta sexta-feira (21) com apresentações de diversos artistas. Nomes como Ana Castela, Limão com Mel, Lauana Prado, Bell

Marques, Thierry, Luan Santana, Marcos & Belutti, Tarcísio do Acordeon, Zé Vaqueiro se apresentarão neste final de semana.

000087

Até segunda (24) passarão 40 atrações pelo espaço, distribuídas entre o palco e o pranchão. Além delas, tem ainda apresentações no Coreto. Hoje o evento começa a partir das 18 horas. Os portões serão abertos às 17 horas. A primeira atração a se apresentar será a banda Filomena Bagaceira.

Ao longo dessa segunda fase do evento, passarão pelo Parque de Exposições nomes como Filomena Bagaceira, Marcynho Sensação, Ana Castela, Clayton e Romário, Bruno Rosa e Limão com Mel (sexta, dia 21); Priscila Senna, Del Feliz, Gustavo Miotto, Papazoni, Bell Marques e Thierry (sábado, 22); Juciê, Diego e Victor Hugo, Eric Land, Luan Santana, Marcos e Belutti, e Tarcísio do Acordeon (domingo, 23); e Japinha Conde, Murilo Huff, Lauana Prado, Zé Vaqueiro, Dorgival Dantas e Thiago Aquino (segunda, 24), no palco.

No pranchão irão se apresentar Berguinho, Vitinho, Dois Amores e TK Rei do Bar (sexta, 21); Juliano Madeirada, Marquinhos Novaes, Pra Casar e Will Coelho (sábado, 22); Junior Marques, Franquinho

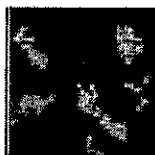
Vaqueiro, Dela, Solange Almeida com Mel (domingo, 23); e Forró Sahoró, Sômen Moço, Filipe Matos, Dan

**Correio**

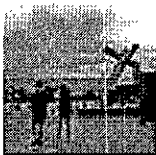
ASSINE

Home / Saojoao

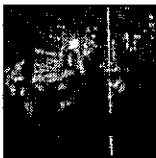
Leia mais



Herdeiro do Forró: Conheça o repertório preparado pelo filho de Solange Almeida para o São João na Bahia



Confira previsão do tempo durante São João em Salvador



TV Brasil transmite São João na Bahia com show de Ana Castela

000088

Já no Coreto, se apresentam Rodrigo Cantor, Renatinho, Bimbinho, Edy Xote, Me Siga, Menina Faceira e Os Romeros (sexta, 21); Caique, Pedro Sampaio, Magnata, Beluco Sertanejo, Juliano Madeirada, Renan Pinheiro, Sarapatel com Pimenta, no sábado, dia 22. No domingo, dia 23, que se apresenta são Marimbada, Letícia Brasil, Nadia Meireles, Cassali, Dudu France, Mudernin, Lucas Araujo; na segunda (24), Chavan el Gringo, Willian Oliver, Zé de Tonha, Liziane Príncipe, Banda Imortal, Fábio Aquino e Alex Sander.

Além da entrada gratuita, foi implementa a campanha Bahia sem Fome, que tem como propósito arrecadas alimentos não perecíveis e incentivar o público a levar doações para o Parque de Exposições. Os alimentos arrecadados serão destinados a famílias em situação de vulnerabilidade. O evento é uma realização do Governo do Estado da Bahia por meio da Superintendência de Fomento ao Turismo (Sufotur).

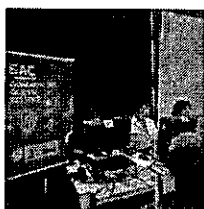
O projeto São João 2024 é uma realização do jornal Correio com apoio do Sicoob.

Junte-se à nossa comunidade de leitores comprometidos com o jornalismo local de qualidade. Assine agora, apoie nossa equipe premiada e tenha acesso a análises exclusivas. Faça parte do melhor do jornalismo baiano!

MAIS LIDAS

**01****JUSTIÇA**

Saiba como autorizar viagem de menores sem precisar ir a cartório

**02****CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Serviço de emissão de RG será realizado gratuitamente até a próxima sexta

Limão celebra 30 anos com DVD Pra Sempre Limão e mais de 44,5 milhões de views no Estúdio Limão

Informativo para a Imprensa

A banda Limão com Mel está festejando 30 anos de uma história consolidada de sucesso e com centenas de canções emplacadas e eternizadas no mercado do forró. Bem atuante no digital, a banda celebra essas três décadas com grandes projeto no YouTube e números expressivos nas redes, evidenciando estar a frente do tempo nas plataformas, com agenda de shows aquecida e em constante movimento de lançamentos para os fãs.

Liderado pelos vocalistas Edson Lima e Adma Andrade, a banda idealizou para os fãs, um projeto grandioso de carreira. Gravado no palco do Classic Hall em Olinda (PE), o grupo produziu o seu 8º DVD, intitulado PRA SEMPRE LIMÃO que já soma mais de 6 milhões de visualizações no YouTube. O canal oficial conta com mais de 540 mil inscritos.

Visando promover momentos nostálgicos com milhares de fãs e festejando o retorno do cantor Edson Lima, o qual fez parte da primeira formação da banda, o DVD foi marcante ao lado de grandes amigos convidados. Estiveram na festa, artistas consagrados e adorados pelo Brasil inteiro, como: Bruno e Marrone, Xand Avião, Tarcísio do Acordeon, Calcinha Preta, Nattan e Wallas Arrais. Todos participaram alegrando o Classic Hall lotado, cantando grandes sucessos da Limão com Mel.

Em paralelo ao DVD, a banda produziu e lançou no canal do Youtube, outros dois projetos audiovisuais, que vem gerando uma enorme repercussão positiva, intitulado "ESTÚDIO LIMÃO 1 e 2". Gravado em Fortaleza (CE) e Recife (PE), a Limão vem reunindo amigos/artistas pra cantarem hinos de sua trajetória em um formato bem intimista e descontraído.

Fizeram parte das gravações, nomes como: Wesley Safadão, João Gomes, Mari Fernandes, Iguinho e Lulinha, Raí Saia Rodada, Tarcísio do Acordeon, Vitor Fernandes, Mastruz com Leite, Magníficos, Mara Pavanelly e outros nomes do forró, totalizando mais de 20 convidados.

O Estúdio Limão viralizou na internet com uma ampla aceitação em tão curto espaço de tempo. Atualmente, já contabiliza mais de 44,5 milhões de visualizações no YouTube e ultrapassa a marca de 8,5 milhões de plays no Sua Música. Na plataforma Spotify, a banda conta com mais de 680 mil ouvintes mensais e totaliza 882 mil seguidores no Instagram.

Edson Lima foi a primeira voz oficial, desde quando o grupo era uma banda baile chamada Talismã, no início da década de 90. Posteriormente, tornou-se a conhecida Limão com Mel em 1993. Após passar sete anos no princípio da banda, o artista saiu e após 23 anos, ele retorna à Limão para proporcionar grandes emoções nas gerações de fãs pelo Brasil.

Ao lado do veterano, a jovem vocalista Adma Andrade carimba o toque feminino nas canções, com sentimento, modernidade e romantismo. Paraibana da cidade Monteiro, Adma enriquece essa história com uma voz inigualável e marcante, além de muita experiência musical. No ano de 2020, ela participou e chegou às fases finais no reality The Voice Brasil na TV Globo.

Tudo começou em 1980 quando o empresário e radialista Aílton Souza, apostou todas as fichas na banda de baile Talismã Musical, na cidade de Salgueiro, no Sertão Central de Pernambuco. O grupo ganhou notoriedade e satisfação do público, tornando-se o mais cogitado da região.

Exatamente na década de 1990, com a inovação, a popularidade e o crescimento do forró eletrônico, tal movimento, chamou a atenção de Ailton Souza. Diante deste cenário, o foco direcionou-se ao novo empreendimento e a um único gênero: o forró. Tal iniciativa fez nascer em 1993, a banda Limão com Mel.

Daí pra frente às expectativas davam margens para a banda se tornar um ícone da música brasileira. Já são 32 CDs lançados, oito DVDs marcantes no portfólio, discos de ouro e platina, milhões de cópias vendidas, inúmeras participações nos principais programas de TV em rede nacional, uma legião de fãs espalhados por todo o Brasil e uma longa estrada de sucesso.

Consolidando sua caminhada com notoriedade no cenário forrozeiro nacional para encantar milhares de limaniacos, percorrendo o Brasil com uma surpreendente temporada de shows, reafirmando que a Limão com Mel continua a ser, a mais romântica banda de forró das multidões no auge dos seus 30 anos de glória e sucesso.

Instagram: @limaocommel

André Luframaia - (81) 99788-5934

Assessoria de Comunicação Limão com Mel

@andreluframala



Agenda cheia: Calcinha Preta, Limão com Mel e Dorgival Dantas passam de 40 shows no São João

Sábado, 01/06/2024 - 17h40

Por Bianca Andrade



Foto: Divulgação/ Cicero Eryclefesson/ Eder MoTTa

O mês de junho é de agenda cheia para quem demanda no São João. A festa, que movimentava grande parte dos estados do Nordeste, e na Bahia é sinônimo de celebração em boa parte dos 417 municípios, tem figuras cativas quando o assunto é show.

No topo da lista está a banda Limão com Mel que se apresenta 57 vezes no período do São João. O grupo pernambucano deu início a agenda de São João no dia 31 de maio com um show em Marechal Deodoro, em Alagoas. Em Salvador a banda se apresenta no dia 21 de junho no Parque de Exposições, no entanto, o grupo passará pela Bahia 25 vezes.



000092

Curtas e Venenosas

Entrevistas

Colunistas

BN HOLOFOTE

000093

Curtas e Venenosas

Entrevistas

Colunistas

01 LAGOA REAL-BA	16 TUCANO-BA	24 SENHOR DO DORTIM-BA
02 CATUARO-PE	16 SÃO DOMINGOS-BA	25 TAVEROA-PB
02 TRAGUNHAEM-PE	17 TURB-PB	25 LIVRAMENTO-PB
03 JUNG VELLO-PB	18 PETROLINA-PE	26 SAPE-PB
05 IDIUMIM-PE	19 ARACATU-SE	26 ESPERANÇA-PB
06 SÃO LUIS-MA	20 ITAPETINGA-BA	27 ITAÍDA-PE
07 BARRA DOS COQUEIROS-SE	20 IDICUI-BA	27 ARCOVERDE-PE
07 MOITA BONITA-SE	21 SALVADOR-BA	28 CAPELA-AL
08 JAPONIA-SE	21 MACAS-BA	28 MACÊ-AL
08 CAMUÇA-SE	21 POTUGA-BA	29 NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE
08 FICILE-PE	22 SLABRA-BA	29 CAPELA-SE
09 CAMPINA GRANDE-PB	22 MACAUBAS-BA	30 GOVERNADOR MANGABEIRA-BA
09 CAMPINA GRANDE-PB	22 INECE-BA	30 RIO REAL-BA
11 MIRANTE-BA	23 SERRINHA-BA	017 AMERICA ROQUEVES-BA
12 SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB	23 CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA	017 CORAÇÃO DE MARIA-BA
13 MOSSORO-RN	23 IRARÁ-BA	
14 CAMACARI-BA		
14 CRISÓPOLIS-BA		

SÃO JOÃO DA
Limão
com mel

LIMÃO
COM MEL

Ver mais no Instagram

22.149 curtidas

Adicione um comentário...

A banda Calcinha Preta, de Sergipe, também está no hall dos requisitados. Do dia 30 de maio ao dia 9 de julho, o grupo fará 54 apresentações. Dessas, 28 são na Bahia, e o show em Salvador acontece no dia 28 de junho no Parque de Exposições. Na agenda de apresentações, o grupo formado por Bell Oliver, Daniel Diau, Silvânia Aquino e O'hara Ravick, chega a se apresentar 3 vezes em uma noite.



000094

[Curtas e Venenosas](#)[Entrevistas](#)[Colunistas](#)

A banda Cavaleiros do Forró também não fica atrás. Do dia 31 de maio ao dia 1 de julho a banda fará 46 shows, e na lista, 28 são na Bahia. Diferente da Calcinha Preta, Salvador não está na agenda do grupo, mas quem quiser curtir o som da banda pela região pode chegar em Lauro de Freitas no dia 20 de junho. O grupo, comandado por Ana Gouveia, Ramon Costa, Jailson Santos e Neto Araújo chega a fazer 3 shows por dia.

Empatado com o Cavaleiros está Dorgival Dantas. A turnê de São João do artista conta com 46 apresentações e 31 apresentações na Bahia. Em Salvador, a agenda conta com duas datas no mesmo dia. Um show no Pelourinho e outro show no Parque de Exposições no dia 24 de junho. O máximo de apresentações do sanfoneiro em um dia são três.

Newsletter

Assine e receba os nossos conteúdos em primeira mão e exclusivos.

Nome

Digite seu nome...

E-mail

Digite seu e-mail...

☐ Li e concordo com os [Termos de Uso](#) e a [Política de Privacidade](#) do Bahia Notícias

Assinar



000095

Curtas e Venenosas

Entrevistas

Colunistas

Na área do piseiro, Tarcísio do Acordeon carimbou 50 shows do período de 1º a 30 de junho. A Bahia terá 27 apresentações do artista, que na última semana declarou o amor pelo estado e escolheu Salvador para estreiar um novo projeto musical. O máximo de shows por dia do artista são 4.

A cantora Solange Almeida tem 41 shows marcados para se apresentar. De acordo com a equipe da baiana, são mais de 10 estados pelos quais a cantora vai passar com a turnê de São João que começou a contar no dia 30 de maio e vai até o dia 30 de junho. Desses 41 shows, a artista se apresenta 23 vezes na Bahia e o show em Salvador acontece no dia 14 de junho no Parque de Exposições.

O cantor de arrocha Heitor Costa, que vem sendo tratado como uma revelação do gênero, tem mais de 45 shows no período junino. A agenda do artista teve início na Bahia, em Santo Antônio de Jesus no dia 29 de maio e vai até o dia 2 de junho, com show em Governador Mangabeira, também na Bahia. Ao todo são 35 shows na Bahia e em Salvador a apresentação acontece no dia 13 de junho no Parque de Exposições.

Na contramão das grandes agendas está Wesley Safadão, que desde 2023 tem reduzido as apresentações para cuidar da saúde. Neste ano o cantor fará apenas 27 shows no período junino e apenas duas apresentações por noite que costumam acontecer no mesmo estado. O show do artista em Salvador acontece no dia 29 de junho no Parque de Exposições.

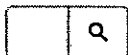
Notícias Relacionadas

- Prefeitura de Caruaru, em Pernambuco, surpreende e anuncia Latino como atração do São João
- Wesley Safadão é contratado por time de futebol da Série D do Campeonato Brasileiro
- VÍDEO: Dono de agenda com mais de 40 shows, Heitor Costa passa mal durante apresentação na Bahia

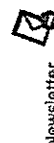


Ouça a Rádio 96.7FM

Assine



LEIA O JORNAL
sábado
13/07/2024



SÃO JOÃO

São João de Arcoverde de 2024: confira a programação da festa, que começa nesta terça (18)

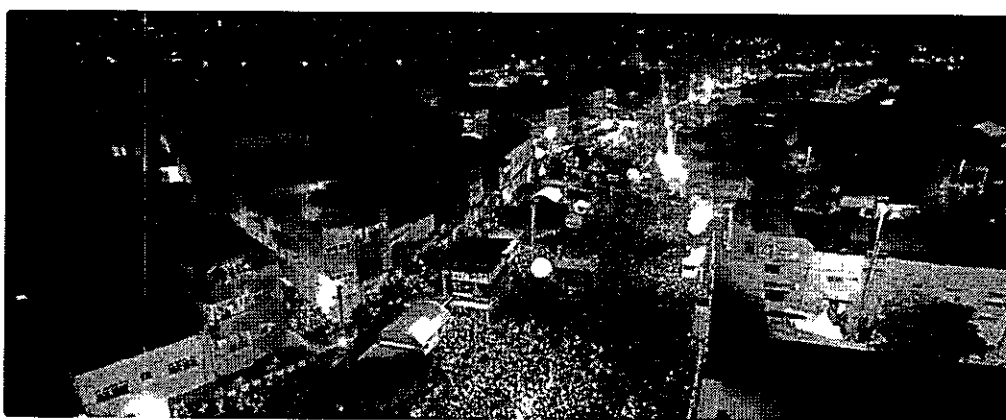
O São João de Arcoverde deste ano conta com grandes nomes da música pernambucana, como Raphaela Santos, Priscila Senna e Mano Walter

Por Genivaldo Henrique
18/06/24 às 11H48 atualizado em 18/06/24 às 12H31



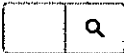
ouça este conteúdo

readme.ai



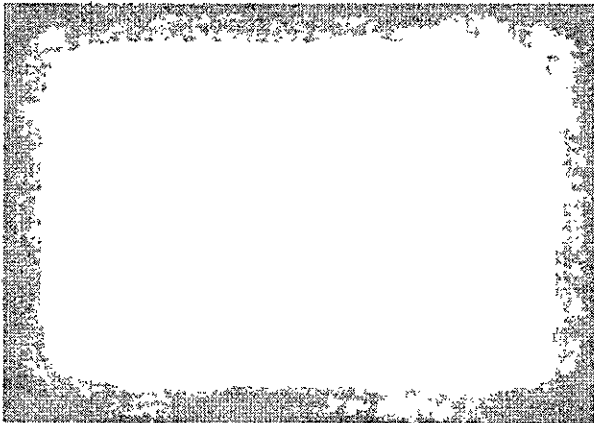
São João de Arcoverde - Foto: Divulgação

O São João de Arcoverde, no Sertão de Pernambuco, começa nesta terça-feira (18). Ao todo, são 10 dias de festa, com uma



Walter.

PUBLICIDADE



Leia também

- Peça homenageando Luiz Gonzaga é atração do Teatro de Santa Isabel neste São João
- Caruaru x Campina Grande: quem tem o melhor São João? Saiba a origem da disputa
- São João: Biblioteca Pública de Pernambuco promove programação infantil nesta terça (18)

Homenagem aos artesãos

Neste ano, o tema do São João de Arcoverde é “As mãos que produzem artes plásticas e artesanato no Portal do Sertão, viram vitrine na melhor festa de São João!”.

Na abertura, nesta terça, artistas plásticos e artesãos do município serão chamados ao palco para receberem homenagem.

A expectativa para este ano é superar o sucesso do ano passado, quando mais de 1.300 leitos da rede hoteleira foram ocupados durante o ciclo junino no município. No mês de junho, aproximadamente **R\$ 60 milhões circulam pela cidade** por conta da movimentação de pessoas.

Grandes atrações

Como já é tradicional, a festa do São João de Arcoverde se divide nos polos Multicultural e Raízes do Coco.

- PUBLICIDADE -

Mais lidas

- 1

ECONOMIA

Rede de academias é flagrada furtando energia pela segunda vez no ano; gerentes são presos
- 2

CULTURA+

Com "A Rainha da Pérsia", Record valoriza teledramaturgia e deixa de lado o didatismo
- 3

NOTÍCIAS

FIG 2024: confira a programação desta quinta-feira (11), abertura da festa
- 4

CULTURA+

Antes de traição de Yuri Lima, Iza viveu outro término traumático; relembre
- 5

CULTURA+

FIG 2024: Festival de Inverno de Garanhuns começa nesta quinta (11)

Newsletter

Blogs & Colunistas

- FOLHA PET

Raças do Brasil: buldogue campeiro, adaptado para lidar com gado e amado por ser dócil
- TECNOLOGIA E GAMES

Galaxy Ring: confira os detalhes no novo acessório wearable da Samsung
- VIDA PLENA

Tumores de cabeça e pescoço: quais são os principais sintomas e como tratar?
- PAPO DE PRIMEIRA

5 dicas de filmes para estudar para o vestibular durante as férias

Você pode gostar

Links patrocinados

Ele ensinou ao vivo: Receita caseira para segurar a glicose em 80

TV Diabetes Entrevista - Episódio 1

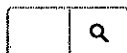
Sofrendo com pinga-pinga e bexiga chela? Aos 52 anos ele faz isso todos os dias

Saúde Masculina em Dia

Médico alemão explica porque zumbido se tornou uma doença do passado...

Elimine o Zumbido no Ouvido

Testar



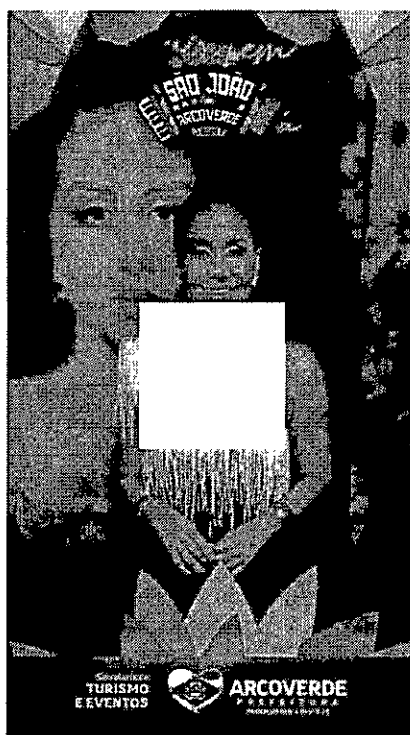
por taboola

Na quarta-feira, algumas das grandes atrações da festa também sobem ao palco, como Raphaela Santos e Priscila Senna. Essa última, inclusive, convidou o público para o show, por meio de vídeo nas redes sociais.

"Nesta quarta tem Priscila Senna no São João de Arcoverde. Todo mundo chega cedo, meu show é às 20h, e eu conto com a presença de todos", afirmou.

saojoaodearcoverdepe e saojoaodearcoverde.com...
Audio original

Ver perfil



Ver mais no Instagram

saojoaodearcoverdepe

No dia 19, Priscila Senna vai agitar o São João de Arcoverde! Preparados para essa grande noite? 🎉👏

Quarta-feira, às 20h: Nos encontramos lá! ❤️👏

#SãoJoãodeArcoverde

Ver todos os 41 comentários

Adicione um comentário...

Confira, abaixo, a programação completa do São João de Arcoverde de 2024.

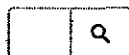
Polo Multicultural**Terça – 18/06**

Quadrilha Junina Portal do Sertão

Coco Trupé de Arcoverde

Fulô de Mandacaru

Tarcisio do Acordeon



Sílvia Regina
Priscila Senna
Raphaela Santos

Quinta – 20/06

George Silva
Capim com Mel
Mano Walter

Sexta – 21/06

Nanara Bello
Maria Clara
Luan Douglas

Sábado – 22/06

Ciro Santos
Assisão
Eliane - A Rainha do Forró

Domingo – 23/06

Coco Raízes de Arcoverde
Maciel Melo
Geraldinho Lins

Segunda – 24/06

Forró de Candeeiro
Cristina Amaral
Tributo a Dominginhos (Liv Moraes e Nena Queiroga)

Terça – 25/06

Festival de Quadrilhas
Festival da Fé

Quarta – 26/06

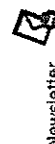
Marzinho de Arcoverde
Wallas Arraes
Iguinho e Lulinha

Quinta – 27/06

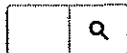
Kaik Gois
Limão com Mel
Henry Freitas

Sexta - 28/06

Samba de Coco das Irmãs Lopes
Fabinho Testado
Léo Magalhães

Polo Raízes do Coco**Quinta – 20/06**

Newsletter



FOLHA de PERNAMBUCO

20h - Isabela Moraes

- PUBLICIDADE -

Sexta - 21/06

17h - Samba de Coco Pisada Segura

18h30 - Maciel Salú

20h - Valdinho Paes

Sábado - 22/06

17h - Samba de Coco Irmãs Lopes

18h30 - Siba

20h - Isadora Melo

Domingo - 23/06

17h - Samba de Coco Fulô do Barro

18h30 - Ave Sangria

20h - Romero Ferro

Segunda - 24/06

17h - Samba de Coco Raízes de Arcoverde

18h30 - Clayton Barros

20h - Forró na Caixa

- PUBLICIDADE -

Quinta - 27/06

17h - Samba de Coco Eremim

18h30 - Josildo Sá

20h - Juliano Holanda

Sexta - 28/06

17h - Samba de Coco Trupê de Arcoverde

18h30 - Karynha Spinelli

20h - Nando Cordel

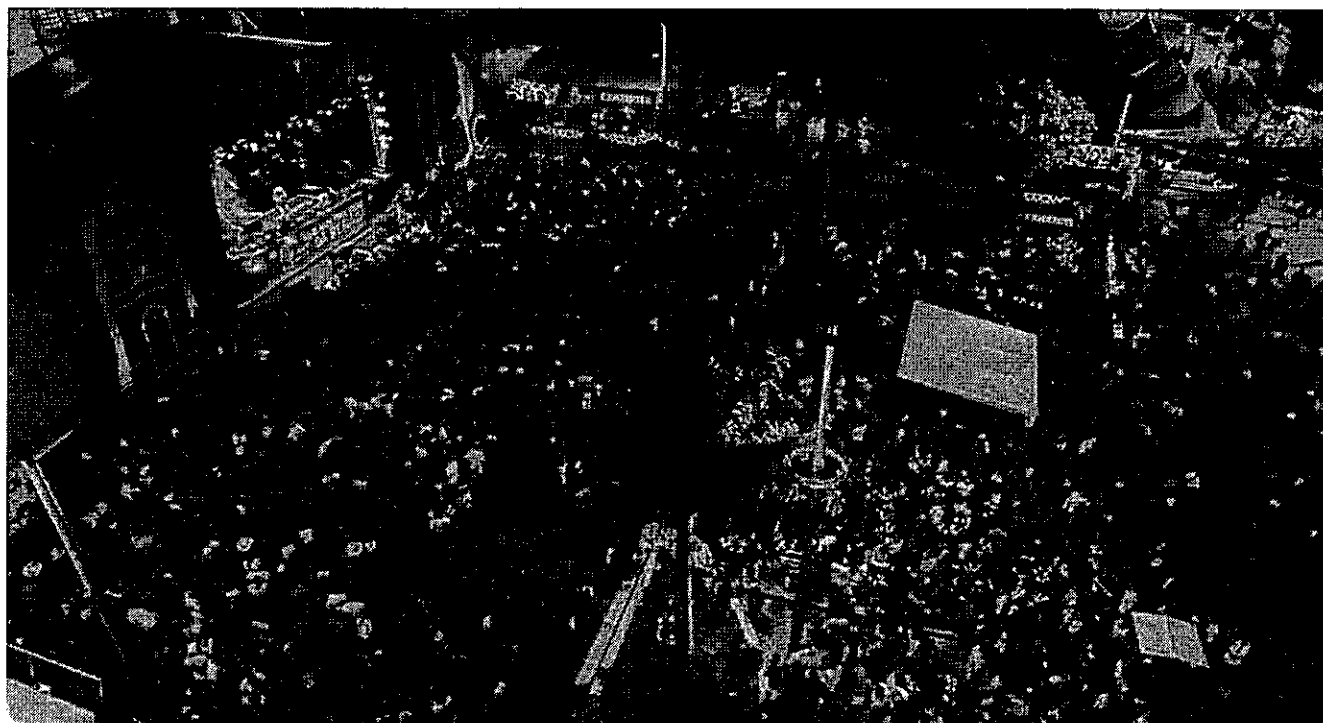
Newsletter

PARAÍBA

SÃO JOÃO 2024 NA PARAÍBA

São João de Esperança começa nesta terça-feira (25); confira programação

Confira as atrações do São João de Esperança, que acontece de 25 de junho a 3 de julho.



Público no São João de Esperança, na Paraíba — Foto: Divulgação/Prefeitura de Esperança

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

000102

O São João 2024 de **Esperança**, no Agreste da Paraíba, se inicia nesta terça-feira (25) e reúne durante sua programação nomes como Desejo de Menina, Limão com Mel, Banda Magníficos, Vitor Fernandes e Geraldo Azevedo. Os festejos juninos acontecem do dia 25 de junho ao dia 3 de julho.

A festa de São João em Esperança é uma das mais tradicionais da Paraíba. A cidade fica a cerca de 25 quilômetros de Campina Grande, cidade onde acontece "O Maior São João do Mundo", com programação de shows durante 32 dias.

O São João de Esperança acontece em uma estrutura montada na rua principal da cidade. Além de shows, o local conta com decoração temática junina para receber turistas.

Programação do São João 2024 de Esperança

25 de junho (terça-feira)

- Walkyria Santos
- Jefferson Arretado
- Banda Palov
- Jonas Souza
- Arthur Vaqueiro

26 de junho (quarta-feira)

- Limão com Mel
- Karkará
- Fábio e Eliana
- Mexeville
- Forró do Gonzagão

27 de junho (quinta-feira)

- Vitor Fernandes
- Silvano Sales
- Dean Oliveira
- Beto e Fabiana

DIVERSÃO

Unidos pelo forró

Arthur Monteiro*

O Festival Playlist desembarca em Brasília neste sábado, despertando a expectativa dos fãs de forró para um final de semana memorável. Com um line-up recheado de bandas, como Cavaleiros do Forró, Limão com Mel, Magníficos e Masruiz com Leite, é difícil resistir aos encantos das sanfonas. O evento ocorrerá no Rancho Bakuk, com início às 21h. Os ingressos estão disponíveis no site da Virtual Ticket.

Ao Correio, Ana Gouveia, integrante dos Cavaleiros do Forró, enfatiza a relevância de celebrações como essa para a música nordestina: "Os festivais têm uma grande importância para nós, pois promovem a união. Cada artista tem seu estilo, e essa é a nossa maneira de apresentar nosso trabalho. O público é quem sai ganhando com isso, quem sai ganhando com isto, quem

especialmente aqueles que apreciam e vivenciam a cultura nordestina", afirma. O forró se destaca como uma das sonoridades mais marcantes da cultura brasileira, sempre em evolução e adaptação. Gouveia menciona a longa trajetória da banda e como outros compositores e ritmos influenciaram seu trabalho. "Incorporamos elementos da cultura do baião, Luiz Gonzaga e Jackson do Pandeiro. O forró evoluiu bastante; hoje, contamos com guitarra elétrica, sanfona e

Festival Playlist

Sábado, a partir das 21h. Rancho Bakuk - SH Arapoanga Condomínio Mansões Arapoanga Quadra 2 - Vila Nossa Senhora de Fátima. Ingressos a partir de R\$70, disponíveis no site virtualicket.

uma percussão diversificada", explica a vocalista.

Ainda sobre as mudanças no mundo do forró, Edson Lima, da banda Limão com Mel, revisita o começo da carreira e compara com



Cavaleiros
do Forró

a produção musical feita atualmente. "Começamos em um tempo onde não havia internet, hoje é tudo mais fácil. Na nossa época, tudo dependia de relações e contatos, mas foi válido", lembra com saudade. O cantor salienta a relevância das mídias sociais hoje e diz só ouvir e aplaudir as novas gerações. "É o tempo deles de aprender, fazer sucesso. Torço para que eles aproveitem e sintam orgulho de si mesmos no futuro", diz Edson.

Gouveia também recorda

o mais recente projeto da banda, intitulado Meio a Meio, que resultou em um DVD gravado neste ano e quebrou recordes de público. "Gravamos pela segunda vez em João Pessoa e foi uma experiência incrível. Queremos trazer um pouco desse espetáculo para Brasília. Claro que também apresentaremos os clássicos, já que temos 23 anos de carreira. O Festival Playlist incluirá tanto novos projetos quanto sucessos antigos", conta.

O vocalista da Limão com Mel chega a capital pronto para fazer novas memórias: "Várias vezes fizemos shows em Brasília em eventos públicos e privados. Temos um carinho enorme pelos brasilienses e com certeza pelos nordestinos que estão aí no Distrito Federal em grande maioria. A nossa relação com eles é formidável. Vai ser maravilhoso reencontrar os nossos irmãos nordestinos e mais uma vez ganhar mais fãs na região do Centro-Oeste do Brasil", acrescenta.



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00001940

Data e Hora de Emissão

05/08/2025 14:08:24

Código de Verificação

WZEA-FRGA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.322.975/0001-40

Inscrição Municipal: 456.691-2

Nome/Razão Social: SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Endereço: Avenida Dezanete de Agosto 1893 - Poco - CEP: 52060-485

Município: Recife

UF: PE

E-mail: thomassupernova01@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BALIZA

CPF/CNPJ: 04.056.248/0001-25

Inscrição Municipal: —

Endereço: AV SÃO PAULO 1077 - CENTRO - CEP: 69375-000

Município: São João da Baliza

UF: RR

E-mail: —

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PAGAMENTO DE 50% (REstante) REFERENTE CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO NACIONAL "EDSON LIMA E BANDA LIMÃO COM MEL", PARA APRESENTAÇÃO NO XXXVI ARRAIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2025.

Processo n° 194/2025

Contrato n° 002/2025

Convênio n° 07/2025 - Estado de Roraima/ Secult/ Município de São João da Baliza

BANCO ITAÚ (341)

AGENCIA: 3175

CONTA CORRENTE: 99.181-3

CNPJ: 14.322.975/0001-40

CHAVE PIX (E-MAIL): limaocommelpix@gmail.com

Trib. Apróx. R\$26.900,00 Federal e R\$8.000,00 Municipal.

Fonte: IBPT/FECCOMERCIO RJ Xe67Eq

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 200.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	200.000,00	5,00%	10.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: São João da Baliza - RR.
- Esta NFS-e não gera crédito.



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFS-e

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00001910

Data e Hora de Emissão

03/07/2025 14:38:45

Código de Verificação

4T9A-DPPG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14.322.975/0001-40**

Inscrição Municipal: **456.691-2**

Nome/Razão Social: **SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Endereço: **Avenida Dezanete de Agosto 1893 - Poco - CEP: 52060-485**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **thomassupernova01@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BALIZA**

CPF/CNPJ: **04.056.248/0001-25**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **AV SÃO PAULO 1077 - CENTRO - CEP: 69375-000**

Município: **São João da Baliza**

UF: **RR**

E-mail: **---**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PAGAMENTO DE 50% REFERENTE CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO NACIONAL "EDSON LIMA E BANDA LIMÃO COM MEL", PARA APRESENTAÇÃO NO XXXVI ARRAIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2025.

Processo n° 194/2025

Contrato n° 002/2025

Convênio n° 07/2025 - Estado de Roraima/ Secult/ Município de São João da Baliza

BANCO ITAÚ (341)

AGENCIA: 3175

CONTA CORRENTE: 99.181-3

CNPJ: 14.322.975/0001-40

CHAVE PIX (E-MAIL): **limaocommelpix@gmail.com**

Trib. Apróx. R\$26.900,00 Federal e R\$8.000,00 Municipal.

Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ Xe67Eq

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 200.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	200.000,00	6,00%	10.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: São João da Baliza - RR.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00001908, emitida em 03/07/2025.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA



CONTRATO Nº 002/2025 - SEMCITUR.

**TERMO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA
BALIZA/RR, E A EMPRESA
SUPER NOVA PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA PARA OS
FINS NELE DECLARADOS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.056.248/0001-25, com sede neste Município, situado à AV – Perimetral Norte BR 210, s/nº - Centro, neste ato representado pelo Excelentíssima Sra. Prefeita **LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 501025 MAER- RR, inscrita no CPF nº 035.995.997-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado, a empresa **SUPER NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.322.975/0001-40, com a sede na Av. Dezssete de Agosto, nº 1893, Bairro – Poco, Município de Recife - PE, neste ato representado pelo senhor **WELLINGTON DE SOUZA FREIRE**, CPF nº 070.891.104-86, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **Inexigibilidade nº: 006/2025, Processo Administrativo nº. 194/2025**, regido pela Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO NO XXXVI ARRAIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

Construindo com amor o futuro que queremos

1.2 PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração dos serviços ora contratados, somente poderá ser efetivada, mediante aprovação prévia e formal do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do contrato, por tratar-se de evento único não poderá ser prorrogado, conforme a Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO:

3.1 - Art. 74, II da Lei Nº 14.133/21.

3.2 - Fazem parte integrante deste Contrato independente de sua transcrição, o DFD e Termo de Referência, com seus Anexos e demais elementos constantes do Processo Nº 194/2025 - SEMCITUR.

3.3 - A Assinatura deste Termo de Contrato está condicionada a apresentação de todos os documentos

Procuradoria Geral do Município
e-mail: procuradoria@sjb.rr.gov.br
End. BR Perimetral Norte, S/N

WELLINGTON
DE SOUZA
FREIRE 07085
110486
Assinada de forma
digital por
WELLINGTON DE
SOUZA
FREIRE 07085
110486
13.07.2025 08:27



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA



exigidos no subitem "Qualificação Técnica", do instrumento convocatório da INEXIGIBILIDADE além de todos os demais itens contidos no presente **Processo Nº 194/2025 – SEMCITUR**.

CLÁUSULA QUARTA – DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

4.1 - A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE, especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei Nº 14.133/21, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo de outras atribuições.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Executar as atividades descritas no Termo de Referência e especificações técnicas dentro do prazo estabelecido pelos cronogramas físicos-financeiros, sob pena das sanções legais;

5.1 – Além das obrigações resultantes da Lei Nº 14.133/21 e das constantes no DFD e Termo de Referência, compete:

Respeitar rigorosamente a legislação vigente, em especial:

- Às normas e especificações constantes do presente Termo de Referência;
 - Às disposições legais da União, do Governo do Estado de Roraima e do Município de São João da Baliza;
 - Aos regulamentos das empresas concessionárias do estado de Roraima;
 - Às prescrições e recomendações dos fabricantes dos equipamentos;
 - Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.
- necessário.

I - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado; *amor o futuro que queremos*
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto/serviço, no prazo e forma estabelecida no Termo de Referência e seus anexos.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução da nota de empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após a prestação de serviço, objeto desta licitação;
- d) Notificar a CONTRATADA, quando for o caso, sobre a aplicação de eventuais sanções previstas em contrato;
- e) Notificar, por escrito, a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com execução do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante a vigência do contrato, fixando prazo para sua correção;

II - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
- b) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais;
- c) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante



- o fornecimento dos serviços contratados, visando o perfeito fornecimento dos mesmos;
- d) Executar os serviços, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 14.133/21.
 - e) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do contrato, informando ao contratante a ocorrência de quaisquer alterações nas referidas condições
 - f) Executar todos os serviços com mão de obra qualificada, devendo o contratado respeitar as formas técnicas aplicáveis ao objeto contratado;
 - g) Indicar representante com competência para proceder ao acompanhamento, fiscalização e informações sobre execução do objeto;
 - h) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer fato ou situação que possa impedir, comprometer ou prejudicar a execução da apresentação;
 - i) Executar a apresentação artística conforme previsto no objeto desta contratação, em perfeitas condições, na data, horário e local indicado pela Secretaria Municipal de Cultura, Inovação e Turismo – SEMCITUR;
 - j) Cumprir todas as orientações da CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades específicas;
 - k) Não abandonar o evento antes do término, mantendo o ritmo do evento e estabelecendo critérios pré-eventos;
 - l) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
 - m) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
 - n) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, do mesmo, visando fiel desempenho das atividades.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será realizado da seguinte forma:

- 1º Depósito no montante de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, no ato da assinatura do contrato, como antecipação conforme justificativa e na forma do art. 145, §1º da Lei n.14.333/2021.
- 2º Depósito no montante de **R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, será pago até 05 (cinco) dias úteis após a realização do show, mediante relatório de execução e comprovação da apresentação.

6.2 - O valor total do presente Contrato é de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, conforme proposta anexa da CONTRATADA;

6.3 - O pagamento será efetuado com emenda especial de acordo com a realização do serviço objeto deste contrato, conforme estipulado na proposta ou no contrato firmado, após a emissão da competente nota fiscal/fatura de realização do serviço, mediante crédito em conta corrente de banco, e agência indicada pelo fornecedor vencedor da proposta de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1 - As despesas decorrentes da Contratação ocorrerão conforme descrito abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA INOVAÇÃO E TURISMO DE SÃO JOÃO DA BALIZA
– SEMCITUR.

Exercício: 2025.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA



000109

Transferência Modalidade Especial

Emenda parlamentar individual impositiva nº 089/2025 – Dep. Lucas Souza

Nota orçamentária: 34101.0001.25.00306-9

Recurso Próprio Estadual:

Nota orçamentária: 34101.0001.25.00308-5

Elemento de Despesa: 33.40.41- contribuições

Funcional Programática: 34101.13.392.031.2425/2428

Fonte: 1.500

Processo: 34101.000341/2025.25

Programa de Trabalho: 13.392.4300.2136.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99

Tipo de Empenho: Estimativa

Valor de: **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - O descumprimento pela CONTRATADA de quaisquer das Cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, e/ou a aplicação pelo CONTRATANTE, das sanções constantes nos artigos 155, 156, 157, 158 e 161 da Lei 14.133/21.

CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorre às situações previstas nos artigos 137 e art. 138, todos da Lei nº 14.133/21.

9.2 - O não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo do disposto.

CLAUSULA DÉCIMA - DA FACULDADE DE EXIGIR

10.1 - É assegurado ao CONTRATANTE a faculdade de exigir, a qualquer tempo, da CONTRATADA, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade seguro-garantia ou outra modalidade conforme a Lei 14.133/21.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos termos do parágrafo único da Lei Nº 14.133/21 e suas alterações.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA



000110

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – O Foro da Cidade de São Luiz do Anauá/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.
E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

São João da Baliza – RR, 18 de junho de 2025.

PELO CONTRATANTE:

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza-RR



KÁTIA DA SILVA ABADE
Secretária Municipal de Cultura, Inovação e Turismo de São João da Baliza-RR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BALIZA**
PELA CONTRATADA: **WELLINGTON DE SOUZA** Assinado de forma digital por WELLINGTON DE SOUZA
Construindo **FRÉIRE:07089110486** que queremos
110486 15:59:03 -03'00'

SUPER NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 14.322.975/0001-40

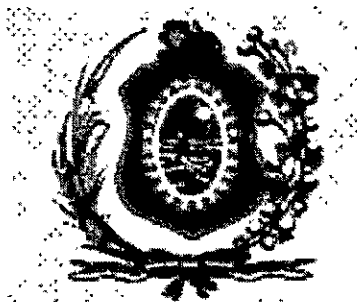
TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Procuradoria Geral do Município
e-mail: procuradoria@sjb.rr.gov.br
End. BR Perimetral Norte, S/N

000111



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 01/08/2025 11h06min Data de Validade: 31/08/2025

Nº da Certidão: 02332591/2025 Nº da Autenticidade: RJ.TN.FA.OQ.QX

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:**SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA****CNPJ: 14.322.975/0001-40****Inscrição Estadual: isenta****Endereço Residencial:****AVENIDA DEZESETE DE AGOSTO, 1893****Compl:****Bairro: POÇO****Cidade: Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000112

PARECER

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSARIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seu inciso II.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando:

a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda,

b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

Vejamos:

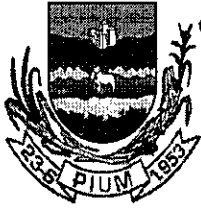
RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A) Artistas Consagrados:

A escolha dos artistas da banda, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, Contratação da banda Limão com Mel que são bastante conhecido em nosso município e reconhecidos por sua capacidade em animar multidões,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000113

possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

Os artistas das bandas são conhecidos por tocarem ritmos como sertanejo, forró e outros do gênero, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica que contribuem com engrandecimento do espetáculo.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelas bandas, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros eventos.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, a empresa BR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 14.322.975/0001-40, trata da formalização do contrato, atendendo a exigência legal o valor de R\$ **400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, pela **Contratação de show artístico com a Banda Limão com mel no dia 13 de setembro de 2025 durante as festividades do rodeio no município de Pium-TO.**

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura. Neste período por sua vez, diversos municípios de todo o Norte Brasileiro realiza festas provocando aumento significativo na procura por



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000114

bandas e, consequentemente, desequilíbrio na supramencionada lei da demanda e da procura.

Apesar disso, o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajoso, após muita negociação, sobretudo por se tratar de Bandas reconhecidas pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

CONCLUSÃO

Desta forma, estão presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esse processo à autoridade superior para análise e deliberação.

28 de agosto de 2025.


RAYLLANNE GOUVEIA ARAÚJO
Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000115

DESPACHO

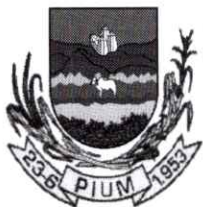
Após análise da conveniência e oportunidade da **Contratação de show artístico com a Banda Limão com mel no dia 13 de setembro de 2025 durante as festividades do rodeio no município de Pium-TO, autorizam a abertura de Processo Administrativo**, objetivando a prática de atos sequenciais ordenados e interdependentes exigidos na lei 14.133/21, determino, preliminarmente à autorização para a contratação pretendida, que presente processo administrativo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. Ao exame da Assessoria Jurídica quanto à existência, ou não, dos requisitos legais exigidos para a contratação pretendida.

Ao final, estando o processo devidamente instruído, retorne-se para análise e homologação.

Pium- TO, 28 de agosto de 2025.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000116

Exmo. Sr.

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito do Município de Pium- TO.

Assunto: Indicação de existência de dotação orçamentária

Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da **Contratação de show artístico com a Banda Limão com mel no dia 13 de setembro de 2025 durante as festividades do rodeio no município de Pium-TO**, cujo pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE
0003.0001.04.122.0003.2004	3.3.90.39	Secretaria administração	1.500.0000.00000 de 1.701.000.0000

Pium- TO, 28 de agosto de 2025

Atenciosamente,

.....
ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000117

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo nº 2021/2025
SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Pium/TO - PMP
SOLICITADO: Assessoria Jurídica
OBJETO: Contratação de show artístico com a Banda Limão com Mel no dia 13 de setembro de 2025 durante as festividades do rodeio no Município de Pium-TO

I – DO PROCESSO

Trata-se a presente demanda de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico com a Banda Limão com Mel no dia 13 de setembro de 2025 durante as festividades do rodeio no Município de Pium-TO

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, o texto da minuta de contrato, e que, em face do que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II – PRELIMINAR

De início, ressalte-se que este parecer é opinitivo e presta a consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados no âmbito governamental, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

III – FUNDAMENTAÇÃO

III.1 – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, conforme se depreende do inciso XXI do art. 37, abaixo transcrito:

Art. 37. Omissis

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000118

(grifo nosso)

De tal missão se encarregou a Lei nº 14.133/2021, mais conhecida como a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – NLLCA, que regulamenta as Licitações e Contratações Públicas.

A referida Lei nº 14.133/2021, excepcionou, em seu art. 74, inciso II, a regra para a presente contratação por procedimento de inexigibilidade, ora em razão de situações de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, entretanto, pela particularidade do caso, o interesse público a julgaria inconveniente, como é o caso da presente inexigibilidade, tendo em vista a particularidades dos serviços almejado pela secretaria em questão, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

(grifo nosso)

Para que se efetive contratação de profissional artista por meio da inexigibilidade, há de se demonstrar de maneira robusta e inequívoca o preenchimento de todos os pressupostos estabelecidos pelo inciso II do artigo 74 de Lei de Licitações.

O primeiro pressuposto a ser demonstrado é que se trata de um artista profissional. Sobre o tema, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes aduz sobre a necessidade de comprovação de tratar-se de um profissional artista. Veja-se:

"A lei refere-se à contratação do profissional artista, excluindo da possibilidade da contratação direta os artistas amadores; só os

Madia



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000119

profissionais, definidos pelos parâmetros existentes em cada atividade, podem ser contratados com fulcro nesse dispositivo. (...) O profissional artista, deve estar inscrito na Delegacia Regional do Trabalho, o mesmo ocorrendo com os agenciadores dessa mão de obra, constituindo esse registro elemento indispensável à regularidade da contratação."

Em outras palavras, não poderá ser contratado qualquer pessoa ou alguém que esporadicamente exerce atividade no campo das artes. O Poder Público não pode contratar um amador. Assim, tem-se que a Lei exige que a contratação direta se efetive junto a um profissional.

Por sua vez, também deve ser preenchido o requisito de a contratação ser celebrada diretamente com o artista e/ou por meio de empresário exclusivo.

Destaca-se, conforme ensina Marçal Justen Filho que "é juridicamente viável a contratação pessoal do próprio artista, sem a intermediação de qualquer outro sujeito. Em tal hipótese, a contratação por inexigibilidade fundar-se-á na exclusiva consideração da inviabilidade de competição por impossibilidade de seleção mediante um critério de julgamento objetivo".

Importante compreender que este requisito busca proteger o erário público, e impedir que intermediadores onerem ainda mais a contratação direta.

Por fim, em relação à expressão "artista consagrado", nota-se a presença da conjunção "ou" no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021 (pela crítica especializada ou pela opinião pública), a qual demonstra a prescindibilidade da presença de ambas as formas de consagração do artista, bastando apenas uma.

Ocorre que as expressões "crítica especializada" e "opinião pública" são conceitos indeterminados e subjetivos, o que certamente provoca controvérsias ainda maiores na análise de cada caso concreto. Sobre o tema, traz-se importante ponderação, do professor Guilherme Carvalho:

Dentre tantas hipóteses (não exaustivas) encontráveis no corpo normativo regente da matéria, o artigo 74, II, da Lei n.º 14.133/2021 vem ocasionando os mais acalorados debates, notadamente em face das contínuas indeterminações dos termos propositalmente utilizados pelo legislador.

(...)

Primeiramente, não há como negar que persiste uma dúvida sobre alguns conceitos — manifestamente indeterminados — previstos no mencionado dispositivo legal. Isso porque, face à dimensão territorial do país, a diversidade cultural é espaçosa e dilatada, não sendo incomum um profissional do setor artístico ser, por exemplo, consagrado no Nordeste e, ao mesmo tempo, completamente desconhecido no Sul do Brasil. Tratam-se de culturas, gostos, peculiaridades e idiosincrasias próprios de cada região.

(...)

Adia



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Como se tratam de conceitos imprecisos e inconstantes, inteiramente mutáveis ao sabor do tempo e do espaço (Brasil), é quase impossível asseverar que um artista é mais ou menos consagrado, porque a opinião pública varia e, com ela, alteram-se os gostos e preferências, o que é correlativo à natureza humana.

(...)

Atualmente, a questão ainda é mais embaraçada, em decorrência, principalmente, dos avanços e dispersão artísticos proporcionados pelas redes sociais

Assim, para fins de comprovação da consagração perante a crítica especializada e/ou opinião pública, faz-se necessário juntar ao processo administrativo que antecede a contratação documentos probatórios e justificativa escrita pelo gestor de que a escolha do artista se coaduna com o porte e o tipo de evento em que ocorrerá a apresentação.

Também deve restar comprovado no processo que o artista a ser contratado possui alguma forma de respaldo, seja perante a crítica especializada ou perante a opinião popular, por meio de número de shows e eventos de grande porte já realizados, existência de perfil profissional em redes sociais e quantidade de seguidores etc. Além desses, notas fiscais e contratos de shows anteriores, portfólios de trabalho, banners, flyers, CD's também devem ser juntados ao processo.

III.2 DA MINUTA DO CONTRATO

A regulamentação dos contratos administrativos encontra-se prevista no artigo 92 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo o art. 92, da referida norma, estabelecido quais são as cláusulas que necessariamente deverão estar consignadas nos chamados contratos administrativos, sendo as seguintes:

"Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;

Madie



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000121

- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção."

Na minuta do contrato em epígrafe, se fazem presentes as cláusulas mínimas exigidas pela legislação.

IV. DA CONCLUSÃO

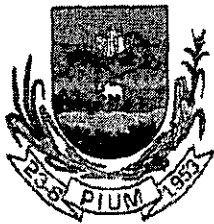
Conforme explanado acima, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, **OPINAMOS pela possibilidade jurídica da contratação**, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Recomenda-se a nomeação de fiscal de contrato, para quando da formalização deste, nos termos do art. 117, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço/entrega dos produtos.

Ressaltamos que esta Assessoria não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto contratado, ou ainda, possíveis dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos no processo. Ademais, a veracidade das informações e documentos anexados nos autos é de inteira responsabilidade da administração pública.

Este parecer está adstrito a análise formal do processo, sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

Madre



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000122

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

É o nosso parecer, s.m.j.

Pium/TO, 28 de agosto de 2025.

PUBLIO BORGES
ALVES

Assinado de forma digital por
PUBLIO BORGES ALVES
Dados: 2025.08.28 12:48:20 -03'00'

PÚBLIO BORGES ALVES
OAB/TO 2.365
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE
PIUM/TO

Nádia Jussara P. Araújo
NÁDJA JUSSARA FONTE ARAÚJO
OAB/TO 13.259



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000123

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2121/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025

Considerando o teor do parecer da procuradoria Jurídica deste município de Pium- TO, que opinou pela Contratação de show artístico com **Contratação de show artístico com a Banda Limão com mel no dia 13 de setembro de 2025 durante as festividades do rodeio no município de Pium-TO**, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária de Administração;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 74, II, da Lei 14.133/21 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação **DA EMPRESA SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 14.322.975/0001-40** para a **Contratação de show artístico com a Banda Limão com mel no dia 13 de setembro de 2025 durante as festividades do rodeio no município de Pium-TO.**

Cumpra-se.

Pium- TO, 28 de agosto de 2025.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000124

DECRETO MUNICIPAL Nº.134/2025.

*"Dispõe sobre Inexigibilidade de licitação
para contratação de show artístico"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM- TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 6º Inciso II, Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

CONSIDERANDO a tradição da festividade de rodeio;
CONSIDERANDO que todos os anos a população participa ativamente da comemoração;
CONSIDERANDO que o município deve implementar a cultura e lazer, por disposição expressa da Constituição Federal.
CONSIDERANDO que a contratação de profissionais do setor artístico é personalíssima, que inclusive é caso de inexigibilidade de licitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação **Contratação de show artístico com a Banda Limão com mel no dia 13 de setembro de 2025 durante as festividades do rodeio no município de Pium-TO .**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium- TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.

Fernando Belarmino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
CNPJ: 01.189.497/0001-09



000125

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE Nº 098/2025

PROCESSO Nº	2021/2025
UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO
ASSUNTO	Contratação de shows artísticos.
GESTOR RESPONSÁVEL	FERNANDO BELARMINO DA SILVA
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE 021/2025 PMP
VALOR	400.000,00
EMPRESA	SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
ESTÁGIO DA DESPESA	

1. Trata os presentes autos do processo 2021/2025, Prestação de serviços de contratação de show Artístico com a banda Limão com Mel no dia 13 de setembro de 2025 durante as festividades do rodeio no município de Pium – TO, submetido a esta Secretaria de Transparência e Controle Interno em atenção ao disposto nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; Art 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis nº 4.320/64, artigos 72, 74, 75, 78, 79 e 82 da Lei nº 14.133/21, de acordo com a regulamentação da mesma através do decreto municipal 062/2021 e Lei Orgânica Municipal, venho apresentar parecer de auditoria acerca de análise realizada no processo administrativo de Licitação a manifestar:

1

2 - Primeiramente, registra-se que a Lei nº 495/2002, que instituiu no Município de Pium, o Sistema de Controle Interno e atribui sua competência estabelecida;

Normas gerais sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

Departamento de Controle Interno do Município de Pium - TO
Avenida Diogenes de Brito, Nº 01, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 77.570-00
Fone/Fax: (63) 3368-1228 Pium - TO



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
CNPJ: 01.189.497/0001-09



000126

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

03. Para a instrução do processo foram juntados aos autos, em síntese, os seguintes documentos:

- a) Autuação do Processo;
- b) Documento de Formalização da Demanda;
- c) Termo de Referência;
- d) Despacho C.P.L.;
- e) Indicação Orçamentaria (Setor Contábil);
- f) Comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas que apresentaram as propostas;

DA ANÁLISE

04. Da análise dos autos temos as seguintes considerações:

- a) Conclui-se, sinteticamente, que o processo administrativo em tela cfeutuou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de controle interno. Diante do exposto, concluímos que os autos assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária, e em conformidade com análise jurídica.

2

RECOMENDAÇÕES

05. Das recomendações do órgão de Controle Interno.

- a) Envio das informações ao Tribunal de contas do Estado do Tocantins – TCE-TO, através do Sistema SICAP-LCO.
- b) Relatório Fiscal de Contrato.
- c) Atesto do departamento de compras em notas fiscais emitidas.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
CNPJ: 01.189.497/0001-09



000127

CONCLUSÃO

11. Lembramos que os ordenadores de despesa são os responsáveis por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício das suas competências.

12. Ante o exposto, abstendo-se de manifestar quanto a questões de ordem estritamente técnica, cujo crivo é de responsabilidade da unidade gestora, **DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES ACIMA E HAVENDO MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO JURÍDICO COMPETENTE QUANTO À LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO,** manifesta-se pelo prosseguimento do processo, orientando-se observância quanto ao fluxograma do processo – **INEXIGIBILIDADE**, estabelecida na Lei de Licitações (nº 4.320/64 e artigos 72, 74, 75, 78, 79 e 82 da Lei nº 14.133/21), de acordo com a regulamentação da mesma através do decreto municipal 062/2021.

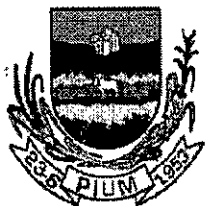
Devolva - se os autos à origem para conhecimento e providências pertinentes.

3

Pium - TO, 29 de agosto de 2025.

Kaio Pereira Luz
Analista de Controle Interno

Departamento de Controle Interno do Município de Pium - TO
Avenida Diogenes de Brito, Nº 01, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 77.570-00
Fone/Fax: (63) 3368-1228 Pium - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CONTRATO Nº 080/2025

000128

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PIUM- TO e do outro lado a empresa SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, na forma que especifica e dá outra providencias".

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PIUM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Cristalândia Estado do Tocantins, à Avenida Diógenes de Brito, nº01, setor Alto da Boa Vista, Pium-TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.189.497/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo gestor Sr. , **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.865.451-94, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: **SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ **14.322.975/0001-40** com sede na cidade de Recife-PE, sito na Av. Dezesete de agosto, 1893, Poço, Recife-PE, através de seu representante legal, a srª WELLINGTON DE SOUZA FREIRE , portador do RG nº7709230 SSP/PE, inscrito no CPF sob o 070.891.104-86, residente e domiciliado em Palmas-TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviços prestados na **Contratação de show artístico com a Banda Limão com mel no dia 13 de setembro de 2025 durante as festividades do rodeio no município de Pium-TO**. O valor do Presente Contrato é de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, a ser pago conforme proposta em anexo.

Parágrafo Único – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE
0003.0001. 04.122.0003.2004	3.3.90.39	Secretaria administração	de 1.500.0000.00000 1.701.000.0000

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS

Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

I – **Processo de Administrativo nº 2021/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

WELLINGTON DE SOUZA FREIRE:0708
9110486
Assinado de forma digital por WELLINGTON DE SOUZA FREIRE:0708
Data: 2025.09.01 09:50:19 -03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



O serviço será executado no dia, horário e local especificado a seguir e descritos no Decreto de Inexigibilidade nº 134/2025 e seus Anexos.
Local do evento: espaço de Eventos de Pium-TO.
Data/horário: 13 de setembro de 2024 – com duração de 01h30.
Show: Limão com mel.

000129

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento ao CONTRATADO, será realizado mediante recebimento de recursos financeiros, repasse estadual. Conforme proposta em anexo, objeto do **Decreto de Inexigibilidade nº 134/2025**, liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até 30 dias após assinatura do contrato;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade do CONTRATADO por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

IV - Caso haja cancelamento do show por motivos de doença do cantor ou por problemas pessoais de qualquer ordem, o valor adiantado será devolvido à municipalidade em até 3 dias, sob pena de incidência de multa de 30% sobre o valor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

DO CONTRATADO

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

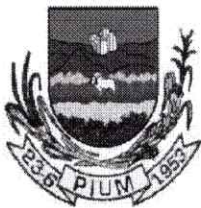
II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá na data e horário estabelecido;

DO CONTRATANTE

I - Fiscalizar o serviço a ser executado através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal;

II - Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III - Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes do CONTRATADO, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



IV - Responsabilizar-se pelas despesas com som, palco, iluminação e despesas de camarim para a equipe de apoio e dos músicos que estarão se apresentando no evento.

000130

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – O CONTRATADO deverá permitir o livre acesso dos servidores do **CONCEDENTE**, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Cristalândia - TO, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e do CONTRATADO, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Pium- TO, 29 de agosto de 2025.

.....
Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

CONTRATANTE WELLINGTON
DE SOUZA
FREIRE:07089
110486

Assinado de forma
digital por WELLINGTON
DE SOUZA
FREIRE:07089110486
Dados: 2025.09.01
09:56:12 -03'00'

.....
SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 14.322.975/0001-40
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000131

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº080/2025 PMP

Processo Administrativo nº 2021/2025

Contratado: **SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

inscrita no sob nº CNPJ nº 14.322.975/0001-40

Objeto: **Contratação de show artístico com a Banda Limão com mel no dia 13 de setembro de 2025 durante as festividades do rodeio no município de Pium-TO**

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE
0003.0001.04.122.0003.2004	3.3.90.39	Secretaria administração	de 1.500.0000.00000 1.701.000.0000

Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/21

Valor: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Data da Homologação/ratificação: 28 de agosto de 2025

Data de assinatura do Contrato: 29 de agosto de 2025

Vigência: ate 30 dias após assinatura do contrato

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

QUINTA, 11 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 683

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **68320251047**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 146/2025	1
CONTRATO N°079/2025 PMP	1
CONTRATO N°080/2025 PMP	1
CONTRATO N°081/2025 PMP	1
CONTRATO N°082/2025 PMP	2
CONTRATO N°083/2025 PMP	2
CONTRATO N°084/2025 PMP	2
CONTRATO N° 088/2025 PMP	2
CONTRATO N° 091/2025 PMP	2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 146/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a destinação de uso da sala localizada em prédio público da Prefeitura Municipal de Pium para organização das atividades da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC de Pium - TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal; CONSIDERANDO a necessidade de alocação para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil exercer adequadamente suas funções.

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinado para execução das atividades da COMDEC, a sala do imóvel da Prefeitura Municipal - Anexo I, que está localizada na Rua 03, n° 100, Centro, CEP 77.570-000, zona urbana do município de Pium - TO.

Art. 2º - A permissão de que cuida o artigo anterior será a título gratuito.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°079/2025 PMP

Processo Administrativo n° 1249/2025

Contratado: BR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA inscrita no sob n° CNPJ n° 44.843.339/0001-25

Objeto: Contratação de show artístico com a dupla Bartô e Regim no dia 12 de setembro de 2025 durante as festividades do rodeio no município de Pium-TO

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE
0003.0001.04.122.0003.2004	3.3.90.39	Secretaria de administração	1.500.0000.00000 1.701.0000.00000

Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei n°. 14.133/21

Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Data da Homologação/ratificação: 20 de agosto de 2025

Data de assinatura do Contrato: 20 de agosto de 2025

Vigência: ate 30 dias após assinatura do contrato

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°080/2025 PMP

Processo Administrativo n° 2021/2025

Contratado: SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no sob n° CNPJ n° 14.322.975/0001-40

Objeto: Contratação de show artístico com a Banda Limão com mel no dia 13 de setembro de 2025 durante as festividades do rodeio no município de Pium-TO .

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE
0003.0001.04.122.0003.2004	3.3.90.39	Secretaria de administração	1.500.0000.00000 1.701.0000.00000

Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei n°. 14.133/21

Valor: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Data da Homologação/ratificação: 28 de agosto de 2025

Data de assinatura do Contrato: 29 de agosto de 2025

Vigência: ate 30 dias após assinatura do contrato

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°081/2025 PMP

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 11/09/2025 17:10